

EDUCAÇÃO E MECENATO DOS PRÍNCIPES D. JOÃO E D. JUANA DE ÁUSTRIA, PAIS DE D. SEBASTIÃO

Marcia Arruda Franco*

RESUMO:

Este artigo é parte do primeiro capítulo de um trabalho maior que reúne os textos poéticos e oratórios em torno do casamento e da morte do príncipe D. João, filho de D. João III, a fim de desnudar a perspectiva do letrado e do poeta, dentro do clientelismo patronal da sociedade de corte ibérica, no contexto das festas matrimoniais e no de exéquias. Apresentamos uma leitura comparativa entre o célebre espelho de príncipes de Francisco de Monzón e a educação que os príncipes ibéricos, pais de D. Sebastião, receberam de aios e mestres. O cultivo da religião, da música, da leitura e dos esportes os vocacionou para o mecenato artístico, religioso e letrado.

PALAVRAS-CHAVE: *Educação de príncipes. Juana de Austria. Mecenato. Renascimento português.*

Esta fue y es la costumbre antigua de las españas: que los reyes rigem el reyno con los desembargadores y consejeros / con quien comonican los mas delos negócios de governación de la república porque los casos de justicia los consejos y pleitos comunes con los juezes ordinários los despachan e si otros algunos de importância se offrescen: sempre tomam su parecer con algunos de los nobles ancianos de sus reynos / que tienen deputados para sus particulares consejeros: y assi se cumple aqui aquella sentençia antequíssima de Platon que dezia que eram bien aventuradas las republicas / adonde los sábios reynan: o los reyes se dan a lo studio de la filosofia: y aunque este costumbre sea antiguo de

* Professora da Universidade de São Paulo (USP). Doutora em Letras Vernáculas – Literatura Portuguesa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: marciaarrudafranco@gmail.com.

los príncipes españoles honrar a sábios y regirse por su consejo / en nuestros días floresce mas que en ningunos tempos passados: porque los príncipes felicísimos q reynam al presente en las españas / foram amigos de letras y tan favorecedores de letrados (FRANCISCO DE MONZÓN, *Libro Primero del Espejo del Príncipe Christiano*,¹ fo. LXI).

Neste longo excerto, o capelão e predicador de D. João III, catedrático de Teologia da Universidade de Coimbra, o espanhol Francisco de Monzón, figura chave da reforma joanina dos altos estudos portugueses, emulando a sabedoria platônica, alude ao crescente privilégio dos letrados na sociedade de corte ibérica e à educação dos príncipes como amigos das letras e da sabedoria, mas também deixa evidente o lugar mais alto do letrado como conselheiro real, na rede clientelar e patronal do Estado monárquico. Como expõe o historiador espanhol José Martínez Millán, na sociedade de corte, seguindo a máxima aristotélica, “o homem é um animal social”:

El monarca gobernaba sus reinos como un padre de familia administra su casa. Ello quiere decir que las relaciones por las que se gobernaba la monarquía no eran institucionales, sino de patronazgo y clientelares, y que los organismos e instituciones que los letrados fueron creando para que el monarca ejerciese el poder no estaban basados en instituciones abstractas y racionalistas de los estados liberales. Las directrices políticas de la monarquía y el ejercicio del poder reflejaban los intereses de los distintos grupos cortesanos o facciones que rodeaban al monarca (MARTÍNEZ MILLÁN, 2012-2013, p. 196).²

O conselheiro real é um cortesão que “medrou” e chegou a exercer este alto cargo na hierarquia clientelista da sociedade de corte, isto é, um súdito com o poder de aconselhar a administração da “graça real”. Assim, sem deixar de referir o exemplo de Sertório, depois de elogiar o apoio ao estudo e às letras por parte de outros reis portugueses, como D. Dinis, o quarto de Portugal, que fundou a universidade portuguesa, na passagem do século XIII para o XIV, e o incremento dado a esta instituição durante o reinado de D. Manuel I, Monzón sublinha que D. João III ordenou “cõ ley y proposito de no admitir a su consejo y desembargadores ni a los otros officios reales sino fueren aos

¹ A obra de Francisco de Monzón será, doravante, referida neste trabalho com a sigla *EPC* (*Espejo del Príncipe Christiano*). Para maiores informações sobre a obra, cf. Referências – Fontes, Monçón [Monzón] (1544).

² Ver, além do texto de José Martínez Millán, na mesma linha de pesquisa, o breve texto-projeto: “A Educação do Príncipe Cristão na Literatura Espécula do Antigo Regime Ibérico: uma análise da obra de Francisco de Monçón” (LIMA, 2008).

graduados enesta universidade: a los quales cõcede muchas gracias y privilégios y hazeles siempre crescidas mercedes” (EPC, fol LXIII). O desejo de todos os cortesãos é a mercê do rei, ou a graça real, o favorecimento de príncipes e da alta aristocracia; quem quer medrar na sociedade de corte, ocupar cargos bem remunerados e cada vez mais próximos ao rei, em busca de outras mercês, como bens de raiz e títulos nobiliárquicos, deve agora ilustrar-se, estudar e mostrar o seu mérito acadêmico e universitário. Monzón refere-se ao crescente estudo entre os cortesãos:

Y aún hasta en la corte los cortesanos se precian ya más de estudiar que de entender e murmurar³ das vidas ajenas; como solían tomar por passatiempo y comuna conversacion. Y a más huelgan todos de preguntar questiones doctas e virtuosas / que en oyr mentiras y vanidades a que son inclinados los ingenios curiales (EPC, fol LXIII).

Neste excerto a expressão “curiales” refere-se precisamente ao conjunto de normas de comportamento e valores seguidos pelos cortesãos, calcado em mentiras e vaidades, que tecem as relações de patronato e clientelismo, rede de intrigas oposta aos valores que Monzón pretende sublinhar, como a prioridade da educação universitária. Titular de Teologia na Universidade de Coimbra, o predicador de D. João III representa a ascensão ao poder dos letrados eclesiásticos em Portugal (EZQUERRA REVILLA, 1998).

Obviamente, o ideal pedagógico, político e religioso, expresso no gênero literário “espelho de príncipes” dificilmente se concretiza, uma vez que existe uma distância considerável entre as regras aconselhadas e a sua efetiva aplicação na educação, por aios e mestres, com *aproveitamento*⁴ por parte do educando. Importa salientar que Monzón valoriza a figura do letrado na educação do príncipe e da nobreza: como oficial, está vinculado à rede clientelar e deve receber um salário em troca dos seus serviços educacionais. Assim como o músico, o instrutor de esgrima, de dança, de caça, o mestre de letras deve

³ O murmurar e a murmuração são usadas por Monzón em sentido análogo ao referido pelo trabalho de João Adolfo Hansen (1989) e pelo de Marcello Moreira (2011, p. 267). A murmuração, ao criar uma rede social de intrigas, amplifica o escândalo /o mau juízo sobre algo (um livro) ou alguém (qualquer um), fazendo com que a injúria se prolifere desqualificando os seus alvos. Como veremos em outras partes desta pesquisa, os autores renascentistas temem a murmuração que a leitura das suas obras possa gerar, por empregarem as formas peregrinas, novas em Portugal e na língua portuguesa, temor que se configura como tópico das epístolas dedicatórias de livros.

⁴ Ao príncipe D. João e “ao cardeal é dedicada a edição dos *Colloquia Erasmi* de M.^e João Fernandes. Em carta que dirige ao jovem herdeiro do reino, refere o valor pedagógico desta obra para a educação de um príncipe, quando dela se faz devido *aproveitamento*” (SOARES, 1999, p. 41).

receber por seu ofício de ensinar. Francisco de Monzón na abertura deste célebre espelho do príncipe cristão exprime o pacto entre o monarca e os seus servidores letrados, isto é, autores de livros e mestres:

Celebraran los autores antiguos invitíssimo señor una loable sentencia del Rey Arthaxerxes de Persia adonde dezía que pertenesce a los reales y generosos animos recibir com alegre voluntad los pequenos servicios que les hazen sus subditos con amor: y aun afirmava que convenia a su real grandeza hazerles mercedes crescidas / para dar muestra de sus magnificos coraçones: y acõsejables que no tuviessen respeto ala cãtidad del dom y servicio / sino a gran desseo y zelo com que sele offrecian (*EPC*, fo.1).

Os letrados e sábios devem ser agraciados

Principalmente delos reyes e príncipes; los cuales desseando participar dela sabiduria / y no atreviendosse a hallarla por su sotileza de yngenio / hallaron que era grande grãjeria mercã-la de aquellos sábios que la inventaron pagãdoles muy largamente el trabajo de enseñaselas.

O catedrático de Teologia lembra dois provérbios sobre os custos do estudo, o inscrito no templo de Apolo, “La sciencia no se alcança sino peleando com lanças de prata”, e o de Epiteto, para quem “la sabiduria tenia dos alas por adonde se avia de tomar la una delicada / que era ora a habilidade y subtileza de yngenio: y la outra de oro / para el gasto que avian de hazer los hombres estudiando” (*EPC*, fo. LXII). Para o voo da sabedoria é preciso estudo, para desenvolver o engenho,⁵ e dinheiro, para livros e mestres. Os grandes reis ergueram ricas livrarias e fomentaram os estudos em seus reinos. Como apenas podiam estudar “príncipes poderosos ou nobres muito ricos”, sugere que o exemplo dos antigos seja emulado no que tange à criação de escolas públicas. Vale aqui lembrar o exemplo da avó de Carlos V e de D. João III, a rainha Isabel de Castela, a católica, em cuja corte tardo-medieval todos os servidores foram obrigados a estudar e a cultivar o hábito da leitura (cf. GONZÁLEZ GARCÍA, 2010).

Monzón sugere, no capítulo XXI, os meios “De como los príncipes serão doutrinados que honrem y premien los letrados y sábios”, e no XXII, “como el maestro del príncipe persuadirã que haga universidades y estúdios;

⁵ O termo significa o exercício do entendimento e da criatividade, a partir de modelos da tradição, emulados pelas variadas espécies de trabalho intelectual de letrados, da oratória à escrita poética (HANSEN, 1989, p.49).

en que sean substendados estudiantes pobres”, sugere que se siga o exemplo do imperador Marco Antonio Pio, que “mandó que cada província subjeta al império romano hissiesse una universidad adonde pudiesen concurrir todos los naturales a estudiar y mandó que los gastos se pagassen del erário público a costa de toda la comunidad” (*EPC*, fo. LXIII). A educação subsidiada pela sociedade, sob a longa duração da política educacional sugerida por Monzón, fez fortuna no mundo luso-brasileiro.

Este espelho de príncipes cristãos foi escrito em serviço do rei português D. João III para a educação do herdeiro do trono português, e foi impresso em 1544, quando contava quase sete anos D. João Manuel, que não nasceu príncipe, mas foi jurado herdeiro do trono depois da morte de seus irmãos, antes dos três anos de idade. Cerca de dois anos antes do infante nascer, em 1535, D. João III trouxera Monzón da Universidade de Salamanca para implementar a reforma dos Estudos Gerais e a transferência da Universidade portuguesa para Coimbra em 1537. Monzón deixou manuscrito um espelho da princesa cristã escrito para o casamento, em 1543, da princesa Maria Manuela, filha de D. João III, a fim de ajudá-la no governo da sua casa em Castela, ao lado do futuro Felipe II. Ainda deixou manuscrito o segundo volume do espelho do príncipe cristão. Houve também uma reimpressão do primeiro volume, adaptada para a educação de D. Sebastião (cf. FERNANDES, 1993). É provável que o espelho tenha servido de parâmetro à educação do herdeiro de D. João III.

O seu predicador afirma que o príncipe D. João e a princesa D. Joana de Áustria foram educados por determinação de seus respectivos pais com mestres e oficiais que lhes ensinaram o amor às letras e à sabedoria desde pequenos:

Os dos cristianísimos señores delas Españas el rey don Juan terceiro de Portugal y el emperador Dom Carlos de Castilla han buscado maestros muy suficientes para los príncipes sus hijos que les enseñen desde pequenos varias sciencias: porque juzgã se verdadeira la sentencia de Cleãtros philosopho que dezia que el príncipe sin letras no tiene mas de la figura de hombre: que en de mas era um bruto animal.

O pedagogo quinhentista adverte a respeito da necessidade de se educar os filhos em geral e os príncipes especialmente desde pequenos, com “mansedumbre y piedad que com castigos y açotes”, pois a alma é uma “blãda cera que recibe la figura y impression que le quierem imprimir / si no

la endurecen y exasperan com as perizas y riñas; que entonces [...] no quiere recibir ninguna doctrina” (*EPC*, cap. XXI).

Francisco de Monzón considera o seu ofício uma arte (uma técnica) capaz de ensinar a virtude e a sabedoria, por meio de regras para a educação das crianças, segundo as suas naturezas particulares.⁶ Para ele, os pais, mesmo reis e príncipes, devem estar presentes na criação dos filhos, e as mães, mesmo rainhas e princesas, devem amamentá-los.⁷ Chega a sugerir que se comece a ensinar latim “desde a amamentação” (fo.LXIV). Monzón considera que o primeiro aviso aos reis que queiram educar os príncipes como discretos⁸ e perfeitos cortesãos é ensinar-lhes várias línguas desde a primeira infância, sobretudo as ditas vulgares, como o espanhol, o francês e o italiano. Entre os três (segundo Crisipo e São Jerônimo) e os sete anos de idade (segundo Hesíodo), já podem ser entregues aos cuidados de aios e mestres (cap.X, fo.27): “los famosos príncipes fueron enseñados que les dieron dos labores: una el maestro outra el ayo: com que les hizieron ser campos fertiles de sciencia y virtudes” (*EPC*, cap. XXI).

Na rede clientelista e patronal da monarquia, o aio e o mestre são os principais responsáveis pela educação do príncipe. Para criar um perfeito e discreto cortesão cristão é preciso que aios e mestres sigam os conselhos e as regras do tratado pedagógico. Nesta educação do príncipe cristão, o aio ao lado do mestre são os que devem cuidar do príncipe desde os três e sete anos respectivamente. Como explica Monzón, aios e mestres devem ser virtuosos, pois vícios também moldam os pupilos, e cita o caso de Alexandre, que “tuvo por maestro a Democrito: aun q. despues aprendio desde la leccion de Homero hasta todas las sciencias naturales y morales del gran philosopho Aristoteles: no aprovecharon porque el ayo era vicioso”.

Se o príncipe perfeito deve ser discreto e gracioso, só é possível ensinar o que se pode aprender pela arte, ou conjunto de regulações técnicas e pragmáticas, cujo fim é dirigir a conduta do educando. Pela parte técnica da educação Monzón se responsabiliza (cap. LIIII), isto é, pela aplicação do seu conjunto de sugestões para a educação do príncipe. Como argumenta,

⁶ Para o debate entre arte e natureza na educação do príncipe ver, em Monzón, os capítulos VIII e IX, fólhos 22 a 24.

⁷ *Vide* Monzón, 1544, Cap. II: “De como la criança delos niños pequenos pertenece a los propios padres, por el grande amor natural que les tienen”.

⁸ O termo discreto é empregado por Monzón no mesmo sentido de “tipos intelectuais conhecedores dos preceitos aplicados”, segundo a definição de João Adolfo Hansen (2003, p. 70).

a graciosidade é um dom da natureza, que dificilmente pode ser aprendido ou ensinado. Entretanto, a exposição ao vício na infância pode estragar uma natureza virtuosa e vice-versa. Por isso, para evitar a sina de Alexandre, criado pelo vicioso tio Leônidas, que lhe serviu de ayo, escolher aios e mestres virtuosos é tarefa fundamental dos pais.

O exemplo grego, e latino, dentro do paradigma cristão, deve ser objeto de uma emulação que alcança o plano existencial, em que determinadas condutas e valores são ensinados como virtuosos e justos. Também no dia a dia, ao ensinar uma forma de comportamento, e na tarefa de educar, inculcando virtudes, o modelo antigo deve ser emulado conforme preceitos cristãos, opondo bons e maus exemplos. Alexandre é evocado inúmeras vezes neste espelho de príncipes cristãos. A todo custo deve-se evitar a corrupção viciosa da natureza do príncipe. Desde cedo, desde os três anos, é possível a construção de valores justos a partir de fábulas e histórias apropriadas à idade. Mas sobretudo é preciso não expor a criança a nenhum tipo de vício.

A agenda educacional dos príncipes deve alternar atividades físicas e mentais para não ser cansativa e para evitar a ociosidade. A sua educação abrange uma série de formas de civilidade, como valores religiosos, exercícios militares, cavalaria, caça, música, jogo de pelotas, dança, além da educação de nível universitário nas ciências naturais e na filosofia moral e da aprendizagem de línguas estrangeiras. As formas de divertimento, incluindo o vinho, os manjares, a música e a dança, devem ser moderadas e restritas aos limites virtuosos do cristão. No capítulo XL, “Adonde se declaron los diversos gêneros de musica: y se proponem los que son lícitos y provechosos para poder usar delos”, de todos os três gêneros de música a que alude – baixa,⁹ efeminada¹⁰ e celestial¹¹ – apenas

⁹ Trata-se da música tocada por “trubanes” e “chocarreiros”, que usam palavras desonestas e fazem obras viciosas e corrompedoras dos bons costumes. Os jograis usam em suas “cínphonias rabeles y gaitas”, “y otros viles instrumentos”, “andando-se de boda em boda cantando cantares suzios y obscenos al son de tamborinos, sonajas”. Foi proibida nas igrejas por incitar à lascívia os ânimos cristãos mais do que o canto das sereias. Seguindo o exemplo antigo, Monzón considera que este gênero musical deve ser banido de uma república virtuosa.

¹⁰ Mais delicado do que o gênero baixo, a música efeminada também incita a carnalidades, com utilidade aos galantes na conquista amorosa. Para Monzón, pouca e afeminada os corações varonis e faz “peligrar la honestida y castidad de las mugeres”. Explica que uma “espécie desta musica es la que se usa em las danças y bayles”. Acrescentando que os que a condenaram também eram contra a dança e as festas. Orfeu, acusado de corromper com sua música suave os maridos adúlteros, foi atacado por suas esposas (EPC, fô. CXXIII v).

¹¹ Esta é a música das esferas, “suave armonia que hazen los cielos com sus acordados movimientos”, que de tanto escutá-la desde que nascemos não a ouvimos mais. Por isso deus nos deu a música da Terra. Os instrumentos são além da “vihuela”, “que como ay siete orbes de planetas que con su movimientos causan aquella celestial melodia: assi la vihuela tiene siete cuerdas”, a harpa, órgão, saltério, acompanhados

o último é adequado ao príncipe. À música dória, a última das quatro maneiras¹² de música lícita, louvável e proveitosa, assegura-se, entre outras virtudes,¹³ o poder terapêutico de curar “locos y lunáticos”. Grave e honesta, é capaz de “templar las passiones del anima y refrenar los desordens dos apetitos de como templar y mitigar los dolores y passiones del cuerpo”, levantando o espírito à contemplação das coisas divinas e celestes (*EPC*, fo.CXXII). Este gênero de música é o que fez dela uma das sete artes liberais segundo a sabedoria antiga, podendo ser proveitoso aos príncipes. Monzón, no cap. LXI, expõe nove regras que devem reger o uso da música pelo príncipe. A primeira é que seja ensinado desde pequeno a tanger um instrumento; a segunda, que não tanja flautas ou instrumento de sopro fora da guerra; a terceira, que aprenda instrumentos de corda acompanhado de música vocal; a quarta, que só cante quando instado a tal por mestres ou por seus pais; a quinta, que não toque demasiado até enfadar os ouvintes; a sexta, que não toque em público quando for rei; a sétima, que seja bom dançarino e saiba dançar em festas e bailes; a oitava é que deve fugir dos gêneros de música baixa e efeminada por acenderem desejos carnaís; e a nona é ter todo gênero de cantores para os ofícios divinos e para a recreação em festas, e mesmo durante os despachos e refeições quotidianas.

Em suma, a educação do príncipe visa formar um perfeito cortesão cristão, cuja sabedoria se mostraria, idealmente, com graciosidade, também por meio da música e da dança, recreações que aliviam o peso dos trabalhos. Também o príncipe deve ser ensinado a preencher o seu ócio com a leitura e não com jogos de naipes ou dados. Como adverte Monzón:

Es bien que sepa el príncipe que aunque tenga licencia de saber estos juegos no há de ser por ordinário pasatiempo; que para esto mejor es ler algunos libros de ystórias aplazibles y verdaderas / o cronicas de reyes antigos porque leyendo enestos toma recreacion e juntamente rescibe mucho provecho (*EPC*, cap. XXVI).

de cantos corais e litúrgicos (*EPC*, fo. CXXV r). Evidencia-se a mentalidade quinhentista, assim como a entendeu Foucault, cuja *episteme* não distingue entre palavra e coisa.

¹² Sobre as quatro maneiras de música lícita: 1. Furiosa, frígida ou báquica, proveitosa na guerra, para esforçar o ânimo e a ira de cavalos e cavaleiros, por meio de instrumentos musicais usados por lei na guerra, como “trompetas”, “atabales”, “chirimias y socabuches”, “atambores y pifaros”, “clarines y bulçainas”; 2. Triste, para mitigar a alegria excessiva e supérflua, tendo um uso nas exéquias e lutos por provocar o choro; 3. Prazeirosa, para alegrar os corações tristes; 4. Dória, que possui seis virtudes muito proveitosas à educação do cristão. Cf. nota seguinte.

¹³ Sobre as seis virtudes da música dória: 1. Faz os homens castos; 2. Tempera e mitiga as dores e paixões do corpo; 3. Levanta o espírito à contemplação das coisas divinas e celestiais; 4. É medicinal contra várias enfermidades corporais, como a loucura e o envenenamento; 5. Dá força contra os demônios; 6. É preventiva de doenças e faz muito hábil o engenho.

O príncipe deve ser um sábio e também capacitado para a corte a damas:

De aqui se podran collegir [...] quan necessario es que el príncipe sea sentencioso en sus palabras pues há de hablar con varones sábios y letrados: y como conviene que sea de graciosa conversación para tratar con las graciosas y hermosas damas que siempre dizen burlas graciosas y mofas disimuladas (*EPC*, cap.LIIII).

Estas duas faces mundanas do príncipe ainda se subordinam ao caráter sagrado e divino do sangue real e à sua espiritualidade religiosa.

Os Áustrias talvez ainda mais profundamente do que os Avis gozaram de excelente educação musical desde crianças e também na arte da dança. Dona Catarina de Áustria passou a seus filhos, a princesa D. Maria Manuela e o príncipe D. João, a educação musical que recebera em casa de sua mãe, Juana, “a louca”, cujos livros de cifras musicais a princesa de Portugal herdaria em 1555. Em Lisboa, o príncipe D. João e Juana de Áustria, em sua breve vida conjugal, tiveram mestres de dança. Annemarie Jordan anota a respeito do “Maestro de danzar y tamborino de Juana, que trabajó para la princesa a partir de 1543, Sebastian Sanchez”; para Jordan “[p]uede que fuese pariente de Martín Sánchez, maestro de danzar y tañedor, y de su hijo Juan Sánchez, que estuvieron al servicio de la abuela de Juana, Juana La Loca, en Tordesillas”. Ainda informa que “[a]ntes de 1525, Martín enseñó a bailar y a tocar la vihuela a Catalina de Austria, cuando era niña, y [mais tarde] a su hijo Juan, a tocar la flauta”.¹⁴ Aqui nos lembramos da segunda regra de Monzón, para a prática lícita e recomendável da música, em que se considera inadequado o tanger de instrumentos de sopro pelo príncipe, fora do campo de batalha, pois “fueron tenidos siempre por hombres de baxa suerte los quelos tañen, / por los gestos e visajes que hazen tañendo”. Catarina de Áustria, porém, não compartilhava de tais ideias, incentivou e patrocinou o ensino da flauta a seu filho e também o de dança mourisca à sua nora e a damas da sua corte. O imaginário mourisco povoa o cotidiano da Lisboa quinhentista e será alvo de nossa atenção em outros momentos deste trabalho.

Por sua vez, a relação da princesa com a música, salvo por sua intensidade, parece seguir as regras de Monzón, ao praticar o gênero louvável e proveitoso

¹⁴ Jordan Gschwend copia de Arquivo Geral de Simancas (AGS, Estado, Portugal, leg. 375, fol. 121), carta de Mendoza al secretario Juan Vargas, 13 de diciembre de 1551: “Vino de Toro un maestro que muestra a dançar las damas de la serenissima Reyna (fol. 1v)” (cf. GSCHWEND, 2010). Ver também Moll Roqueta (1964; 1965).

da música virtuosa, ainda que haja registro de ter-se apresentado em público, muitos anos depois de finda a sua regência de Espanha. D. Juana foi excelente instrumentista desde a primeira infância. John Griffiths (2004) cita um “ejemplo de la vida musical de la nobleza relacionada con la vihuela [...] de la crónica de una fiesta celebrada en 1564 o 1565 en la que participaban la princesa doña Juana de Austria, hermana de Felipe II, con un grupo de jóvenes mujeres nobles tocando en un conjunto mixto de vihuelas y otros instrumentos de cuerda”:¹⁵

La Princesa tañía una vihuela de arco, con que llevaba el contrabaxo; y las demás ninfas tañían vihuelas de arco y de mano y clavicordio y dos arpas. Estaban por esta orden: a los lados de la Princesa estaban Doña María Magdalena y Doña Luisa de Castro con las dos arpas; y luego, junto, estaba doña Luisa Sarmiento con vihuela de mano, y a la otra parte estaba Laura con clavicordio; estaban junto a la Princesa doña María Manuel y doña María de Aragón y doña Eufrasia [de Guzmán], con vihuelas de arco [...] (apud GRIFFITHS, 2004. Cito com a grafia levemente modernizada).

Cuidou-se desde pequena para que não se tornasse muito afeita a tocá-los em demasia, como se pode ver no excerto referido por Annemarie Jordan, da carta a Felipe II, do Arquivo Geral de Simancas,¹⁶ “en la que Luis Sarmiento de Mendoza ensalza las capacidades musicales de Juana”: “dase su Alteza [Juana] mucho de aprender musica y algunas de sus damas y tomando su Alteza templadamente es virtud y lo otro seria exceso”. Juana de Áustria também teve de ser curada do vício de naipes como veremos abaixo.

Em suma, ambos os príncipes tiveram pais, aios e mestres que lhes garantiram a educação compatível a seu alto estado e à sua natureza, ainda que não inteiramente de acordo com os conselhos de Monzón. Foquemos primeiro a educação de Juana de Áustria dentro da espiritualidade jesuíta, depois, a educação musical, desde a primeira infância, das filhas de Carlos V. Por fim, no final deste artigo, buscamos inferir a educação e o mecenato do príncipe D. João, por meio da leitura de algumas epístolas a ele dedicadas pelos novos autores. Enfocaremos também o ilustre aio e camareiro-mor do príncipe D. João, responsável por ele favorecer as letras peregrinas em Portugal. A figura de Francisco de Sá de Meneses e a sua vinculação com os poetas novos ou italianistas será aproximada por meio da poesia a ele dedicada por Antonio Ferreira.

¹⁵ Cf. também Moll Roqueta (1965, p. 21).

¹⁶ AGS, Estado, leg. 77, fol. 112, 6 de noviembre de 1549.

O BERÇO JESUÍTA DE D. JUANA DE AUSTRIA

Yanko informa que as aias de Juana de Áustria, como prescreve Monzón, “bajo la exquisita vigilância de la Emperatriz”, “fueron Doña Guiomar de Melo [que seria sua camareira-mor em Portugal], doña Leonor de Mascarenhas, una dama de compañía llamada doña Isabel de Quiñones, María Leyte, camareira-mayor, y doña Estefania de Requeséns” (YANKO, 1999, p.18). José Martínez Millán (1998, p. 76) confirma esta informação e acrescenta que as primeiras letras lhe foram ensinadas por Juan Lopes de la Cámara. Annemarie Jordan Gschwend explica que

Tras haber perdido a su madre a la edad de cuatro años, Juana vivió con sus damas y su hermana, María de Austria (1528-1603), trasladándose a distintas residencias reales en Alcalá, Toro, Ocaña y Madrid. Durante estos años, Carlos V se mantuvo ocupado lejos de España y Juana no volvería a verle hasta su abdicación y su retiro al monasterio de Yuste en 1556. Criada por su madre portuguesa y después por las mujeres de su servicio, Juana era esencialmente portuguesa, y, por ello, constituía un partido ideal para el príncipe Juan (GSCHWEND, 2010, p.181).

Todas estas senhoras estiveram ao encargo da educação da infante D. Juana. A imperatriz concedeu a guarda da futura princesa ao marquês e à marquesa de Lombay, Francisco de Borja e Leonor de Castro. A relação de Juana de Áustria e Francisco de Borja tornou-se lendária.¹⁷ O certo é que o futuro santo esteve presente em sua educação desde criança e a vida inteira; nela influiu o gosto por uma espiritualidade recolhida característica dos anos iniciais da Companhia de Jesus. Pode-se dizer que a princesa foi criada dentro da espiritualidade jesuíta, que abraçou em segredo, depois de viúva, ainda em 1554.¹⁸ Como explica Monzón, a “piedade” é a forma de exercitar a relação

¹⁷ “El influjo de Borja sobre la princesa doña Juana venía desde su niñez. Francisco de Borja había casado con doña Leonor de Castro, la amiga predilecta de su madre, la emperatriz Isabel, quien encomendó al joven matrimonio el cuidado y educación de su hija. Este afecto de la princesa por Borja se convirtió en auténtica veneración cuando, una vez viudo, ingresó en la Compañía de Jesús. A partir de entonces, Borja se convirtió en su director espiritual y, siguiendo su ejemplo, la propia doña Juana ingresó en la Compañía. En una carta fechada el 1º de enero de 1555, se habla de que Francisco de Borja ha conseguido de la santa sede para ‘cierta persona’, la conmutación del voto. Polanco escribía acerca de doña Juana: ‘La princesa gobernadora en España tiene a la Compañía tanta afición, que de ninguna persona de grande o de pequeño estado se piensa tenga más; y lo muestra en favorecer en todo lo que ocurre con muy especial amor, y en la comunicación muy íntima y confianza con que trata con los Padres dela’” (MARTÍNEZ MILLÁN, 2012-2013, p. 210).

¹⁸ Javier Burrieza Sánchez (2008) cita a carta de Ignacio de Loyola a Francisco de Borja aceitando a D. Juana na Companhia de Jesus: “ ‘Information sobre la acceptación de vna persona en la Compañía y el modo della. Juntándose el Dr. Nadal, el Dr. Olave, el Dr. Madrid, el P. Luys González y Mtro. Polanco por orden de NP. Mtro. Ignatio para tratar del modo de admitir Mateo Sánchez [...]. Esta persona, quienquiera que

com Deus. Cícero declara que “cosa es la virtud de la piedad” e diz “que es una justicia por la qual los hombres son obligados a servir y honrar a Dios: y porque para esto es necessário tener noticia y conocimiento del” (*EPC*, fo.XXXII, col.1).

Durante mais ou menos os primeiros dois terços do século XVI, antes das decisões finais de Trento (1563), quando foi definida a heresia, a perseguição aos hereges¹⁹ e a piedade católica da Contra-Reforma, os jesuítas, com outras ordens religiosas e seitas de grupos religiosos, propuseram maneiras alternativas à ortodoxia católico-romana. Como adverte Lebrun (2009), tal foi o corolário dos questionamentos de Lutero e Calvino acerca da religião católica. Diversas ordens religiosas, de freiras e padres, se puseram a questão de como exercer a piedade de forma mais individual, verdadeira e intensa, por meio da comunicação direta com o divino; no caso dos jesuítas, através da oração mental e dos exercícios espirituais. A prática católica, numa perspectiva erasmiana, contribuía por meio do livre-arbítrio para formar uma consciência crítica, responsável pela escolha entre o certo ou o errado, pelo agir bem ou mal intencionalmente, sem temer ou temendo a morte e o Juízo Final. Tais opções não são dadas aos luteranos e calvinistas. Quem é abençoado dá nas vistas, a bênção é uma vida pura e de sucesso, que todo mundo testemunha. A eleição por Deus de um grupo de certos e abençoados não dependia mais de uma barganha mercadológica, como a venda de indulgências, as obras pias, as rezas ou um acordo a ser firmado no Juízo Final, com a absolvição dos pecados. Os reformados do norte europeu consideraram a boa vida como o sinal da eleição divina; ao contrário dos autores das artes de morrer, não criam na preparação de uma boa morte, no Céu, e sim na graça de uma vida mediana no seio da comunidade. Os bem-aventurados consideraram ter alcançado a felicidade ao poder enriquecer pelo trabalho. Se a tradução da palavra divina posta à mão dos reformados gerou uma onda de alfabetização esta não se acompanhou de um espírito crítico característico da motivação luterana (LEBRUN, 2009). O livre-arbítrio, tão defendido como expressão da liberdade do cristão, aliado aos

sea, pues con privilegio tan special, y sola, es admitida en la Compañía, tenga su admisión debaxo de sigillo de secreto y como en confesión; porque, sabiéndose, no fuese ejemplo para que otra persona tal diese molestia á la Compañía por tal admisión. En lo demás esta persona no tendrá para qué mudar hábito, ni casa, ni dar demostración alguna de lo que basta que tenga entre sí y Dios nuestro Señor’, en ‘Carta de Ignacio de Loyola a Francisco de Borja’ (Roma, 26 de octubre de 1554; MHSI Ignat. epist., VII, pp. 685- 688)”.

¹⁹ Para a ortodoxia católica baseada na autoridade e na verdade da tradição e na sua invenção da heresia pós-tridentina ver Contreras Contreras (2003).

exercícios espirituais, num primeiro momento da piedade jesuíta, significou uma espécie de prospecção dentro da intimidade do sujeito, com análise de vícios e virtudes, por meio do processo crítico de exame de consciência, ou exercícios espirituais.

Na Península Ibérica, a seita dos alumbrados e iluminados, por sua vez, na busca de comunhão com o divino, exercia uma piedade erótica que foi considerada herética pela Santa Inquisição (cf. FOLEY, 1983), e os autores que a propagavam incluídos nos índices proibitórios espanhóis a partir de 1559. A espiritualidade jesuíta, ao fomentar a sua piedade – em que a oração mental e os exercícios espirituais, assim como as formas de mortificação corporal, significavam um contato direto com o divino –, foi facilmente assimilada pelos inimigos papistas de Felipe II a piedades heréticas, como a dos iluminados e alumbrados, tanto mais que as duas piedades compartilhavam alguns traços em comum como a relação íntima e direta não só com Deus, mas entre os fiéis, e o recurso ao diretor espiritual como examinador de consciências (MARTÍNEZ MILLÁN, 1998; 2012-2013; EZQUERRA REVILLA, 2000). No curso da história, venceu o lado da piedade jesuíta que mais se afastava dos questionamentos religiosos do início da formação da Companhia de Jesus, e mais se aproximava da piedade instituída pelo confessionalismo do Concílio de Trento (MARTÍNEZ MILLÁN, 1998).

Leonor de Mascarenhas, aia do príncipe Felipe, veio para Castela em 1526, na corte da imperatriz Isabel de Portugal. Apesar de não estar encarregada da função de aia, era, segundo os documentos, a preferida de Carlos V para o cuidado de suas filhas órfãs. O príncipe Felipe e as infantas D. Maria e D. Juana também a preferiam e a tomaram como figura materna,²⁰ sobretudo

²⁰ Leonor de Mascarenhas (Almada, 1503 – Madrid, 1584) foi dama da Casa da Imperatriz desde a sua chegada a Castela. Protetora da Companhia de Jesus, morreu aos 81 anos, sobrevivendo mais de dez anos a Juana de Áustria (EZQUERRA REVILLA, 2000, p. 247). Para um retrato de Leonor de Mascarenhas já idosa (0,73 x 0,51), de autor desconhecido, ver March (1942, Tomo I, lámina VIII). Em “La Casa de las Infantas Doña María y Doña Juana”, Ignacio Ezquerro Revilla cita-nos o discurso da dama da imperatriz ao imperador a respeito dos seus serviços junto aos filhos do casal imperial: “Leonor de Mascarenhas a Felipe II, en tomo a 1571: ‘... coando moría la emperatriz, (el emperador) dijo que no quería dejar la marquesa de lonbae con sus hijos porque era moyer muy atrevida, que se le cartearía con reis estra ños y que Su Mgd. se iba del reino, que no quería dejar con ellas sino a my y a doña Guyomar [...]’ ; Leonor Mascareñas a Felipe II, en torno a 1571, [...] : ‘confiaba la emperatriz de mi a V. Mgd. y las llaves de las portas y ventanas de la cámara de la infanta doña María y mandaba a la Colaza guarda de damas, que me puse las llaves a la cabecera [...] y a la condesa y a mi me mandan que vestiese e tocase a la infanta doña María, que la quería mucho, y que logo no me llamase camarera mayor por no agravar a doña Gyumar mas que de mi tenía toda confianza que doña Gyumar era tan veyta que ya no podía servir como yo y otras multas confianzas que el emperador nuestro señor y la emperatriz hicieron de mí” (IVDJ), e. 109, núm. 29). A decisão do imperador é a favor da dama portuguesa: “AGS, E, leg. 45, núm. 276: ‘Su Magestad ha por bien que quede (doña Leonor Mascareñas) con Sus Altezas y que las vezes, que la Camarera mayor no

depois da morte da imperatriz. Em Portugal, a sua ligação às letras nos saraus manuelinos foi registada por Sá de Miranda, ao salvar do esquecimento os diálogos poéticos trocados com ela e Bernardim Ribeiro. As duas sextilhas de rimas dissolutas que escreveu para estes diálogos poéticos atestam a sua cultura e graciosidade de letrada à altura de tais trovadores.²¹ Foi, oficialmente, aia do príncipe Felipe, desde 1529 até 1535, no lugar de Inês Manrique. Também foi dama, com funções de camareira-mor, das infantas, a partir de junho de 1539, e, desde primeiro de setembro de 1545, quando a princesa de Portugal já teria 10 anos, na mesma casa, foi aia do infante D. Carlos.

É conhecida a estreita ligação entre tia e sobrinho antes e depois da estada de Juana de Áustria em Portugal, de modo que é legítimo supor que ambas inculcaram a filosofia educacional jesuítica no malogrado D. Carlos. Leonor de Mascarenhas teve ainda grande influência na viuvez de Juana de Austria, no seu retorno como *governadora* a Castela. Junto com a princesa foram mulheres aceitas em segredo como membros da Companhia de Jesus no período da sua formação na primeira metade do século XVI. Ignatio Ezquerra Revilla (2000) considera que o aspecto “mas relevante de la permanência [das infantas] en Ocaña fue sin duda el contacto surgido entre las infantas y la formante Companhia de Jesús, através de las damas doña Leonor de Mascareñas y doña Beatriz de Melo” (EZQUERRA REVILLA, 2000, p. 142).

A dama portuguesa prestou apoio à formação da Companhia de Jesus, como se depreende do trecho abaixo de uma carta de Antonio de Araoz, a Ignacio de Loyola, citada por Javier Burrieza Sánchez:

“Del buen recibimiento de Doña Leonor [de Mascareñas] y de las otras señoras, y cómo hablé á las Infantas [María y Juana de Austria, hermanas de Felipe II], y los oratorios que me amostraron, y lo que con unas turcas de Túnez, que ay tenían, me acaesció, que se inclinaron por buenos medios que tuvimos a nuestro Señor, y de mis prédicas que allí y en Valladolid y Burgos hize, scribí muy largo á Vm;”, en “Carta de Antonio de Araoz a Ignacio de Loyola y Pedro Codacio” (Vergara, 4 de julio de 1540; MHSI Epist. Mixt. I, p. 45) (apud BURRIEZA SÁNCHEZ, 2012-2013, p. 302).

pudiere o no quisiere vestir y dar de tocar por delante a la señora Infante doña María quiere Su Magestad, que lo haga doña Leonor Mascareñas y que duerna en su cámara y asy ruega y encarga a la Camarera mayor que lo aya asy por bien y que la dicha doña Leonor en su nombre lo haga'. Esta determinación real fue descrita muchos años después por la propia doña Leonor (EZQUERRA REVILLA, 2000).

²¹ Ver o capítulo sobre esta dama da corte de dona Maria, segunda esposa de D. Manuel I, no meu livro de ensaios *Sá de Miranda, poeta do século de ouro* (FRANCO, 2005).

A respeito de Leonor de Mascarenhas também vale citar o que escreveu o padre Casanova, segundo Ezquerra: “parece que Ignacio trato amistad com ella em 1527 quando desde Alcalá se dirigió a Salamanca, passando por Madrid, en donde a la sazón estaba la Corte Imperial”, em virtude do casamento de Carlos V com Isabel de Portugal. Na sua função maternal e educativa junto à prole a ao neto da imperatriz, Leonor de Mascarenhas baseou-se na espiritualidade jesuíta. Ezquerra deixa clara a estreita relação das princesas e de sua aia com a educação jesuítica; “La confianza llegó al punto de que Fabio [companheiro de Ignacio de Loyola], assistido por doña Leonor Mascarenhas, sentó el germen de um colégio jesuíta en la localidad, al conseguir de la infanta María limosna” (EZQUERRA REVILLA, 2000, p. 149). A educação jesuítica será oferecida ao filho de Juana de Austria, D. Sebastião, por tutores jesuítas; aos sete anos foi entregue ao mestre jesuíta D. Luiz da Câmara Gonçalves, indicado por Francisco de Borja, e que é suspeito de ter abusado sexualmente do pequeno rei-órfão de pai e afastado do convívio com a mãe por razões políticas.²² Abaixo veremos como a murmuração a respeito de uma relação erótica entre a princesa e o santo jesuíta foi desacreditada em seu tempo. De qualquer maneira, a moléstia venérea de D. Sebastião, infectado aos 9 anos de idade, foi relatada pela chancelaria espanhola à princesa sua mãe (JOHNSON, 2014). A piedade erótica atingiu o paroxismo, como se sabe, com os místicos espanhóis, também relacionados a Borja.

Em “Mujeres Jesuíticas y Mujeres Jesuítas”, José Martínez de la Escalera explica “el caso especial de la princesa” Juana de Austria:

A la que se concedieron en 1554 [depois de viúva] los votos, llamados canonicamente “simples”, con los que se cierran regularmente los dos años de noviciado. Tales votos “privados” (aunque se emitan en presencia de la comunidad en la que se vive) implican el propósito de “ingresar en la Compañía de Jesús” y deben ser considerados por el votante como perpetuos, aunque la Orden se reserve la posibilidad de rescindirlos por causas suficientes. En el caso de la princesa [...] sólo conoció la nueva situación un reducidísimo círculo de superiores y consejeros, que se referían a ella en la correspondencia con Roma con los seudónimos de “Mateo Sánchez” o “Montoya” (MARTÍNEZ DE LA ESCALERA, 2004, p. 372).

²² Afirma Federico Palomo, “Francisco de Borja no dejó de mostrarse conforme con la designación de Cámara como maestro de D. Sebastián, como lo ponía de manifiesto en una misiva a Diego Laínez (Simancas, 7 de mayo de 1559; MHSI Borgia, III, p. 485)” (PALOMO, 2012-2013, p. 220, n. 25). Cf. Harold Johnson e Ruth Mac Kay para o abuso sexual sofrido por D. Sebastião da parte de seu mestre jesuíta (JOHNSON, 2004; MAC KAY, 2013).

Escalera cita uma carta da princesa a Ignacio de Loyola acerca da permanência de Francisco de Borja e do Doutor Araoz na sua corte durante a sua regência:

“Devoto Padre. Una carta vuestra me dio el P. Nadal, con que holgué mucho, porque...se me dobla la razón que tengo para favorecer a la Compañía, pues no queréis que la ida del P. Francisco sea sin mi voluntad, lo cual os agradezco mucho, que es el mayor contentamiento que me podéis dar, porque no podía dexar de sentir mucho la falta que acá hiciera. [...] Y lo mesmo siento del doctor Araoz, y así les he mandado que en ninguna manera vayan. [...] Y porque estos dos Padres no puedan hacer ningún camino sin mi licencia, me habéis de dar poder sobre ellos, para que se lo mande por obediencia, que en ello me haréis muy gran placer. [...]” (MHSI, *Ep. Mixtae*, 5, 184-186) (MARTÍNEZ DE LA ESCALERA, 2004, p. 372).

O poder de manter junto a si os dois jesuítas advogado pela governadora, filha de Carlos V, traduz a sua ligação com a ordem de Ignacio de Loyola. Como resume Martinez Millán:

De esta manera, durante la regencia de doña Juana en Castilla (1554-1559), la Compañía de Jesús [que em Portugal conquistara D. João III] experimentó una gran expansión en los reinos hispánicos y Francisco de Borja actuó de consejero e interlocutor tanto de la princesa como de su padre el emperador Carlos V, quien se había retirado a Yuste (MARTÍNEZ MILLÁN, 2012-2013, p. 209).

Javier Burrieza Sánchez resume muito bem os dados da questão, e por isso, vale citá-lo longamente:

Como exponía Ignacio de Loyola, en la *Fórmula del Instituto* aprobada por Julio III, entre los medios que debían desarrollar los jesuitas para conseguir la defensa de la fe, mostraron una especial dedicación hacia las predicaciones, las confesiones, los ejercicios espirituales, no recibiendo estipendio alguno por estos ministerios. Por medio de estos trabajos los jesuitas se mostraron eficaces en la defensa de su misión. Su denominador común era la palabra: los ministerios de la palabra. Uno de ellos, la dirección espiritual, debía distinguirse de la mera administración del sacramento de la penitencia y de la revitalización que éste había experimentado con los decretos del Concilio de Trento. Algunos penitentes, quizás alentados por la frecuencia, encontraron en su confesor a un director espiritual, que en su trato, excedía los asuntos propiamente espirituales, aunque en aquellas sociedades sacralizadas

resultaba muy difícil hallar una motivación que no respondiese a estas coordenadas. Era el confesor más que un sacerdote ante el cual exponer únicamente los pecados y recibir de él su absolución. Con el director espiritual se podían consultar problemas personales y de familia, encontrar ayuda en las dificultades económicas, decidir sobre futuras perspectivas familiares o de vocación religiosa, tratar del “camino de perfección”. Todo ello, en ocasiones, le facilitaba al director espiritual una autoridad que podía dar lugar a abusos. Los religiosos, como es el caso de los jesuitas, encontraron en este campo la posibilidad de arreglar negocios de diversa índole, algunos de ellos eclesiásticos. Se convertían, así, en plataformas para desarrollar otros ministerios que reportaban recursos económicos, como sermones, fundaciones y misas, o para conseguir, gracias a sus penitentes, fines que no respondían únicamente a lo espiritual. Con la dirección espiritual, los jesuitas pudieron participar en la resolución de problemas políticos que condujeron a consecuencias militares. La dirección espiritual fue un medio esencial en la relación de la Compañía con la aristocracia que ocupaba un puesto político dentro del aparato estatal y administrativo. Los confesores jesuitas, no todos naturalmente, participaban o se mostraban cercanos a los negocios seculares de las gentes que dirigían espiritualmente, aplicándolos en favor de los propios objetivos de su religión (BURRIEZA SÁNCHEZ, 2008, p. 192-193).

Ao fim da regência de Juana de Áustria, “cuyos principales oficios fueron ocupados por miembros del partido ebolista”, deu-se uma reviravolta. “Fue entonces cuando una serie de obras del duque de Gandía, que le habían publicado bajo el título *Obras del cristiano... por el padre Francisco de Borja*, fueron denunciadas a la Inquisición por sospechosas de herejía” (MARTÍNEZ MILLÁN, 2012-2013, p. 211). Em 1559, dois inclementes autos de fé, de 21 de maio e de 8 de outubro, condenaram antigos ebolistas. D. Juana assistiu aos dois, e, ao primeiro, o presidiu como regente, uma vez que o segundo já encontrou Felipe II em Valladolid (Bataillon).

A espiritualidade jesuíta, que preconizava o recolhimento, privilegiando a oração individual e o comércio com Deus, por meio dos exercícios espirituais e do uso pedagógico da palavra, foi acusada de conter traços heréticos e eróticos semelhantes aos de alumbreados. Esta seita castelhana considerava as relações sexuais uma forma de piedade cristã e os seus fiéis foram perseguidos e mortos pela Inquisição ainda na primeira metade do século XVI. Francisco de Borja, e o próprio Ignacio de Loyola, foram questionados a respeito da ortodoxia da Companhia de Jesus quando ainda estava em formação.

Martínez Millán explica que

Doña Juana se había iniciado, desde su niñez, en la corriente espiritual de la observancia y del recogimiento y así se mantuvo durante toda su vida, como testimonian sus lecturas preferidas y los autores espirituales que le dedicaron sus obras: fray Diego de Estella le dedicó su *Libro de la vanidad del mundo*; fray Alonso Muñoz le ofrecía la traducción de las *Homilias* de Savonarola. La propia princesa leía “los quatro libros de *Cartuxano, Flor Sanctorum, Contentus mundi, Doctrina Xristiana* del doctor Constantino; *Sermones* del doctor Constantino, *Fasciculo Mirrae*”, todos incluidos en el Catálogo de libros prohibidos de 1559. En esta misma corriente espiritual se habían iniciado Íñigo de Loyola y sus primeros compañeros. El propio Íñigo fue objeto de interrogatorio inquisitorial en Alcalá de Henares y en Salamanca (MARTÍNEZ MILLÁN, 2012-2013, p. 209).

A princesa também foi alvo da maledicência dos partidários do Duque de Alba, defensores de uma espiritualidade mais rígida e pautada na confissão, acusada duma relação incestuosa com o duque de Gândia:

El acoso al noble jesuíta no acabó en esto; tratando de equipararlo a los “alumbrados”, se le formularon sospechas de haber mantenido relaciones ilícitas con la princesa, rumor que cobró verosimilitud antela precipitada salida que hizo de Valladolid hacia Portugal por mandato de Laínez, general de la Compañía, para resolver en Lisboa ciertos asuntos de la orden, y desde allí marchó a Roma. Desde allí escribió una conmovedora carta a Felipe II en la que negaba todas las acusaciones. Ahora bien, con la inculpación de heterodoxia de Borja, Fernando de Valdés consiguió desacreditar toda religiosidad de la facción ebolista, que era la dominante en la corte y era seguida por la propia doña Juana (MARTÍNEZ MILLÁN, 2012-2013, p. 211).

Ainda como marquês de Lombay, Francisco de Borja foi encarregado pela imperatriz Isabel de educar a infanta D. Juana desde o seu nascimento e, mais tarde, durante a sua regência, como padre da Companhia de Jesus, transformou-se em seu diretor espiritual. Quando em 1552, estava em Toro, à espera de fazer a sua entrada em Portugal, encontraram-se para uma bateria de exercícios espirituais que visava livrar a princesa de maus hábitos, como o jogo de cartas e a leitura de livros de temática mundana e não sacra. Em 1552, informa Manuel Ruiz Jurado,

llamado [a Toro] por la princesa de Portugal, [Borja] allí va a dar varios días de Ejercicios a la princesa, con cuatro horas al día de coloquio; eran los días de Semana Santa y los ejercicios espirituales versaron sobre la Pasión del Señor. Atendió también a las damas de su alteza en sus consultas y problemas de conciencia, mientras ofrecía al Señor sus reumas y otros achaques propios (RUIZ JURADO, 2012-2013, p. 399).

Ruiz Jurado conta-nos que Borja, por meio de tais intensos exercícios espirituais, conseguira livrar a princesa de dois costumes viciosos, ambos apontados por Monzón, e pelos jesuítas do século XVII de forma mais intolerante e repressiva, como perniciosos à educação de príncipes: “En aquella ocasión de los Ejercicios en Toro, la infanta había renunciado a los juegos de naipes, que practicaba con demasiada frecuencia, y a la lectura de libros profanos” (RUIZ JURADO, 2012-2013, p. 402). Os exercícios espirituais jesuítas ajudaram a princesa a exercer o livre-arbítrio dentro de valores virtuosos, a fim de projetar a sua boa morte, e perseverar na sua opção de observância e recolhimento dentro da fé católica. Viúva, foi o centro de uma série de letrados espirituais que erradicaram o seu gosto pelos livros profanos.

As rainhas da casa de Áustria colecionaram autorretratos, e de seus familiares, e possuíam uma valiosa coleção exótica por meio das viagens ao Novo mundo e ao Oriente. Joana de Áustria e seus irmãos refinaram as coleções de suas ancestrais (cf. GSCHWEND; PERES TUDELA, 2003; CHECA CREMADES, 2010). O colecionismo é considerado *são*, sobretudo se o objeto colecionado é uma relíquia de santo. Colecionar exótica e relíquias santas é considerado uma boa ação e um excelente negócio ser amigo dos santificados ou santificáveis.

Em suma, a princesa e os Áustrias souberam manter-se amigos de Borja,

[que] fue recibido con gran amistad por parte del rey. El portero de cámara, Antonio de Palacios, afirma que le vio salir numerosas veces de la estancia del rey. Durante su visita predicó en la capilla real del Alcázar, en la iglesia de Santo Domingo y en el monasterio de las Descalzas Reales (MARTÍNEZ MILLÁN, 2012-2013, p. 212).

José Sebastião da Silva Dias, em **Correntes do sentimento religioso em Portugal** (DIAS, 1960), está de acordo com o que os historiadores espanhóis atuais (Martínez Millán, Ezquerria Revilla) demonstram: alguns jesuítas da primeira hora da Companhia de Jesus foram perseguidos por suspeita de

ligação aos alumbrados. Bataillon, no seu ensaio dos anos 1950, deixou clara a espiritualidade recolhida e observante de Juana de Áustria, ao investigar a estreita relação com o duque de Gandia, tão ligado à mística espanhola, e que respondeu em Roma contra as acusações de heresia em sua doutrinação religiosa, pois resgatava a *devotio moderna*, o privilégio à oração mental e aos exercícios espirituais, sob a sua direção espiritual. Como tal, Francisco de Borja tocou a princesa dirigindo a sua alma durante a sua vida toda. Ela sobreviveu em apenas um ano a este guia espiritual e figura paterna, que preconiza o psicanalista do século XX, por quem os pacientes não deixam de sentir uma certa atração erótica, dificilmente consumada fora da imaginação. Pelo menos é um pouco assim que Helder Macedo em sua novela *Vícios e Virtudes* (o nome do jogo de cartas que Borja inventa para Juana de Áustria se livrar do vício de naipes) imagina a história da princesa mãe de D. Sebastião, confundindo-a com a da personagem de uma moça atual chamada Joana (cf. MACEDO, 2002). A nova Joana não só exercita nos rapazes adolescentes uma pedofilia ingênua como sente atração por um Francisco que representa o padre Borja. No Convento de las Descalzas Reales, que fundou no terreno onde nascera, ergue-se, conforme cláusula testamental, a estátua orante de D. Juana de Áustria, uma escultura de Pompeo Leone, ajoelhada, de mãos postas, a atestar a sua prática da oração mental, no oratório representado em seu sepulcro.

EDUCAÇÃO E MECENATO DAS FILHAS DE CARLOS V

Juana de Áustria intensificou ao longo da vida a educação jesuíta que recebeu desde o berço. Ezquerria Revilla esclarece a respeito da alfabetização e da iniciação religiosa das filhas de Carlos V:

Álvaro Rodríguez, el deán de la Capilla de la emperatriz, recibió confirmación en su labor de “abezar a ler y rezar a las dichas ynfantes”, así como Francisco de Soto, em su tarea como “musyco de cámaran y Antonio Catezón como musyco tañedor de órgano” (EZQUERRA REVILLA, 2000, p. 128).

Citemos a sua descrição da rotina educacional das princesas:

Tras las preces matutinas el resto de la mañana estaba dominado por la enseñanza de lectura y rezo, u el afán por despertar – sin éxito – por el latín. Las horas posteriores al médio día, se dedicaban a la enseñanza

de música y canto, que de manera informal debió encomendarse a personajes que ya habrían servidos a la emperatriz.

[...]

Por la tarde los infantes aún recibían clase de danza, al ordenasse que acudieran a su aposentos otros antiguos servidores de su madre, Lope Fernández, Fernando Diaz y Barbara Fernandez, [...] contenidos en las nóminas como “maestro de avezar a danzar a las infantas”, si bien el primeiro pareció quedar mas tempo como maestro único (EZQUERRA REVILLA, 2000, p. 133).

Higinio Anglés, em **La música en la corte de Carlos V**, explica:

las relaciones de fiestas y jornadas reales confirman el papel importantísimo que tenía el baile de sociedade en los palácios y casas señoriales en la época imperial, por tal cauz la danza cortesana formaba parte obligada de la educación de los príncipes y infantas em la Europa coetánea (ANGLÉS, 1944, p. 68).

Para o autor, “la historia demuestra que España y Portugal fueron los países de Europa donde la danza cortesana recibió especial cultivo y estimación en el palácio de los reyes y grandes señores” (ANGLÉS, 1944, p. 62). Carlos V “se preocupo com todo celo de que sus hijos desde pequenos, tuvieron en su casa [...] capilla de cantores y la música de câmara que la emperatriz había dispuesto y planeado para su palácio” (ANGLÉS, 1944, p. 59).

Em 1539, quando Juana de Austria teria 4 anos, María, 11 e Felipe, 12, teve início “la capilla y la platica musical en la corte de sus hijos”.

Yanko aponta as festas que se seguiram à cerimônia do casamento da princesa de Portugal, por procuração, por poderes, antes de ela deixar Castela:

Y cuatro días antes de Navidad, el rey u el príncipe heredero, dieron sus poderes a Lourenzo Pires de Távora para representar el novio em la cerimonia nupcial. Y el día 11 de enero de 1552 celebraron los esponsales; como era natural, [tuvieron] los suntuosos saraos de rigor y se bailó hasta altas horas.

O príncipe Felipe viajou de Madrid a Toro para estar presente nas bodas de sua irmã caçula. Em outro lugar, estudamos tais comemorações a partir de textos de diversos teores (documentos, relatos, poemas, crônicas, falas de saudação) que preservam facetas deste acontecimento. As comemorações

pelas bodas de príncipes, no Renascimento, lançam mão de meios plásticos, musicais e poéticos para transmitir as informações e os valores do poder real e das diversas categorias sociais. Como se trata de uma festa de todo o reino, nobres, mercadores, artesãos e letrados também comemoram, transmitindo as suas informações mais ou menos inteligíveis por meio das decorações efêmeras, performances musicais, coreográficas e declamatórias.

A música e a dança foram profundamente cultivadas pelos filhos de Carlos V. Conforme a regra nona sobre os usos da música, Monzón aconselha que “para la magestad del estado real deve el príncipe de tener todo gênero de cantores; los unos para que officien el divino officio con solemnidad; y los otros para que algunos pedaços le tañan y canten por su recreacion”. Esta inclui “ynstrumentos músicos para regozijar las fiestas que en las cortes se hazen / para solemnizar las mesas y casas reales”. Segundo refere, e confirmado pela erudição joanina, D. João III ainda despachava ao som de música.

A importância da música na educação é tão grande que Monzón cita o exemplo da Escola de Atenas. Por conselho de Platão e Aristóteles, que não admitiam “en sus escuelas a aprender filosofia / sino [quien] ouvesse alado tres años primero ala musica y poesia”, “los Athenienses salariaran maestros públicos que enseñassen diversos gêneros de musica a los moços” (*EPC*, cap. XLI). Higinio Anglés afirma que:

según la palatilla señalada por el emperador, las infantas tenían en su capilla, al principio, un obispo, doce apellanes, cuatro cantores, um organista y seis mozos de capilla. Como maestro y músico de cámara se les assigna a Francisco de Soto, el clavicordista más renomado de España (ANGLÉS, 1944, p. 78).

Antonio Cabezon era o músico organiscita e Mateo Flecha, o “maestro de capilla”. Estes e outros excelentes músicos serviam na capela das princesas, trocando o seu ofício por salário. Como mostra Higinio Anglés, no legado 23 da Casa Real de Castela se conserva a “Nómina de la paga de los ofiçiales y mugeres de la casa de la Señora Ynfanta doña Juana”, para o último terço do ano de 1549:

Cantores: Miguel Francés de Cariñena, Alonso de Rentería, Jorge de Montemayor; Francisco Martinez, músico, Melchor Cançer, músico, Francisco de Soto, músico tañedor de tecla, Alonso Moreno, cantor,

[...]. Oficiales de manos: Sebastián Sanchez, maestro de avezar a dançar, y tamborino. Lope Fernandez, tañedor de la morysca (ANGLÉS, 1944, p. 78).

No mesmo legado, segundo Anglés, há uma “Ynformación de otros ciertos oficiales y criados de la S.^{ra} Ynfanta doña Juana que residen en esta corte en servicio de la princesa doña María”. Os oficiais de música e cantores que estiveram a serviço das irmãs de Felipe II são os mesmos:

Miguel Francés de Cariñena, cantor, henero residió hasta julio; Alonso de Rentería, cantor henero sirvió hasta julio; Jorge de Montemayor, cantor henero sirvió hasta julio; Francisco de soto, tañedor de tecla, henero, servió hasta noviembre inclusive; Francis Martinez, músico, henero sirvió hasta outubro; Melchor Cançer, músico, henero sirvió hasta julio inclusive; Alonso Moreno, cantor, henero sirvió hasta julio inclusive (ANGLÉS, 1944, p. 78).

Anglés salienta que “Para comprender mejor la actuación de estos músicos, precisa recordar que doña María y su esposo residieron en Valladolid como regentes del reino durante la prolongada ausência del príncipe Don Felipe”, entre 1548 e 1551:

La capilla musical que sirvió a los regentes de España [neste período] estaba formada por ocho cantores y vários músicos de câmara entre los cuales citaremos a Francisco de Soto, músico de tecla, Francisco Martinez y Melchor Cançer, músico de vihuela de arco y menestril (ANGLÉS, 1944, p. 79).

Os oficiais serviam às duas irmãs quando moravam juntas e continuaram a fazê-lo quando passaram a morar separadas durante a regência de Espanha de María de Áustria e do seu consorte, o futuro Maximiliano II, antes de Juana de Austria se dirigir a Portugal. Neste momento a casa da princesa de Portugal uniu-se a de D. Carlos, primogênito de Felipe.

A “afición musical de las hermanas de Felipe II” levou-as ao “mecenaje artístico que ejercieron despues durante su vida a favor de la musica y los artistas españoles”. Quando se casaram e seguiram respectivamente para a corte de Áustria e Portugal, María e Juana possuíam “uma cultura musical” sólida e eram capazes de tocar vários instrumentos como “clavicórdio, vihuela y órgano” (ANGLÉS, 1944, p. 76). Higinio Anglés ainda nos conta que

la princesa doña Juana quedó usufructaria del tesoro de su tía María de Hungría, irmã de Carlos V. La clausula del testamento de la reina de Hungría demuestra que doña Juana tendría uma cultura musical profundíssima que la hizo acreedora de la confianza de su tía y digna heredera del tesoro artístico de aquella nobilíssima melómana tan veneradora de los músicos flamencos y alemanes de su época (ANGLÉS, 1944, p. 82).

A própria princesa pleiteou os livros de música de sua avó Joana, a louca, quando os seus bens foram divididos à sua morte entre Carlos V e seus filhos.²³

Também nos assegura que quando passou a Portugal como princesa, “al contrair nupcias com el príncipe de Portugal, le acompañaron muchos de sus oficiales, mujeres y criados. Unos permanecieron en Portugal a su servicio y otros regresaran después a España” (ANGLÉS, 1944, p. 80). Muitos oficiais apenas acompanhavam as princesas no cortejo de entrada, outros serviram com intensas viagens entre Castela e Portugal durante o período que antecedeu a entrada de D. Juana em Portugal. No período entre o casamento por poderes em janeiro e a saída da princesa em outubro de 1552, ela tratou de organizar a sua ida a Portugal e os festejos do seu casamento. Consta que enviou professores de dança a Lisboa para ensinar os cortesãos a dançarem nas festas de suas bodas, usando a prerrogativa aventada por Monzón acerca da regra sétima, que aconselha que o príncipe seja bom dançarino, pois “este officio podra licitamente usar ali / rogandosselo o pidiendosselo una princesa o hermosa dama que dance com ella” (*EPC*, cap. LXI, fo. CXXVIII r).

Os oficiais da casa das infantas foram músicos e poetas de grande prestígio em seu tempo. Como ressalta Anglés, “del catalán Mateo Flecha, el maestro de capilla de las infantas subsisten sus Ensaladas y otras obras”. Explica que esta forma musical, inventada por Flecha, “consiste en una espécie de madrigal a cuatro voces, com texto en latín, italiano, catalán y castellano; unas veces humorístico y muy satírico, otras profano alternando con el religioso” (ANGLÉS, 1944, p. 71).

Outro oficial notável, músico da capela das infantas é o cantor e poeta sacro e profano Jorge de Montemayor, que as serviu por cerca de dez anos,

²³ “Em otras partidas inventariales aparecen colecciones de libros de música y de chansons, no necesariamente de temática sagrada. Estos últimos libros de canto, catorce em total, fueron reclamados a la muerte de la reina por su nieta homónima, Juana de Austria – quien también tuvo en usufructo la biblioteca musical de su tía María de Hungría –, junto com algunas pinturas y todos los tapices supervivientes del saqueo de su colección [...]” (GONZÁLEZ GARCÍA, 2010, p. 166).

desde pouco antes de 1548. O estudo do mecenato das filhas de Carlos V em relação a Montemayor afigura-se muito grande para ser inserido aqui. Em 1552, o célebre autor de *Diana* era aposentador de Juana de Áustria em Lisboa, isto é, responsável por buscar pousadas para “apousentar” a corte e oficiais da comitiva da princesa, durante os festejos de casamento, tendo se mantido ligado à sua casa até o fim do seu governo de Castela. Provavelmente durante o período conjugal dos príncipes, Montemayor escreveu a Sá de Miranda para se aconselhar se voltava para perto da sua Marfisa (a amada de seu cancionero profano de 1554) ou se ficava em Portugal, na corte da princesa, e este lhe respondeu que o mecenato é um concorrido bem que não se deve desprezar.²⁴

A EDUCAÇÃO DO PRÍNCIPE D. JOÃO COMO MECENAS POR FRANCISCO DE SÁ DE MENESES

Enfocando o aio e camareiro-mor do príncipe, buscamos entender o mecenato principesco a autores da nova maneira italiana. Em seguida, seguindo as indicações de Nair Soares (1999), examinamos o apoio às novas letras renascentistas, por meio da leitura das epístolas dedicadas pelos novos autores ao príncipe, na portada de suas obras. O príncipe D. João possuía casa desde 1549, isto é, um orçamento administrativo para pagar os oficiais a seu serviço (aios, mestres, músicos, dançarinos, cozinheiros etc.), e também um centro de civilidade, com agenda de festas e saraus, onde momos, justas, entremezes e certames poéticos eram encenados. O príncipe tinha uma agenda própria de hábitos que constituem a sua educação. Entre a cavalaria, a caça, a música, a dança, o jogo de pelotas, as refeições e as leituras, o cotidiano do príncipe não deixa lugar ao ócio. Francisco de Sá de Meneses (VASCONCELOS, 1885, p. 750) foi pajem do príncipe recém-nascido em 1537. Em 1549, torna-se o seu aio e camareiro-mor. Em 1543, é um dos embaixadores que acompanham a princesa Maria Manuela a Castela quando esta vai se casar com Felipe II. Depois da morte do príncipe foi por pouco tempo mestre de D. Sebastião.

Com o fim de entender a educação do príncipe D. João, por meio da vinculação letrada de Francisco de Sá de Meneses, citamos alguns dos textos de António Ferreira dedicados a este ilustre cortesão joanino. A ode e as duas cartas que Ferreira escreveu a Francisco de Sá de Meneses (a que lamenta a morte do príncipe e a que fecha o segundo livro de cartas, nos *Poemas Lusitanos*,

²⁴ Cf. o meu ensaio sobre a correspondência de Sá e Miranda e Jorge de Montemayor no livro *Sá de Miranda, poeta do século de ouro* (Franco, 2005, p. 79-91).

de 1598),²⁵ assim como o espelho do príncipe cristão de Francisco de Monzón, que se dirige à educação do herdeiro do trono português, nos ajudam a descrever as diretrizes de sua educação. Nascido infante, D. João foi jurado herdeiro depois da morte de seus irmãos, quando ainda ia em dois anos de idade, em 1539. O editor mais recente dos *Poemas Lusitanos* chama a atenção para o fato de Francisco de Sá de Meneses pertencer a uma linhagem de ilustres letrados (é filho de João Rodrigues de Sá de Meneses, o célebre latinista, tradutor de algumas *Heroides*, e irmão de António de Sá de Meneses), e ser ele mesmo um letrado humanista, que “inculcou” no príncipe o amor à sabedoria, “segundo os moldes humanísticos”.

Para o comentador, nesta carta-elegíaca, Ferreira segue

a lição dos tratados sobre o ensino de crianças ou de Plutarco, *Moralia*, I, 5, ou de Quintiliano, *Institutionis oratoriae*, I, 55, ao [pensar] que o espírito de uma criança era um tipo de página em branco em que o preceptor podia ter uma influência considerável. A ideia está subjacente a um trecho longo da elegia (vv. 52-95) e Ferreira chega até a afirmar que o *espírito* de Francisco de Sá de Meneses passara para dentro do jovem príncipe (vv. 86-87) (António Ferreira, *Poemas lusitanos*, 2000, p. 533).

“Príncipe santo, todos em ti víamos / quão bem aquele espírito em ti passavas”,²⁶ usando a segunda pessoa do singular para se dirigir ao príncipe. O espelho de Monzón, que emula os lugares gregos e latinos da educação, deve ter sido a fonte primeira de Ferreira ao lado das de Vives, no que tange a ideias educacionais. Deste modo, preferimos a imagem citada em seu tratado, a criança como “cera branda”, pois ao nascer possui uma natureza que deve ser educada para o bem e a virtude, a partir da emulação de modelos como o proporcionado pelo aio, “guiando” o príncipe “ao bem”: “Francisco, eleito só para ensinar / um príncipe a ser príncipe” (v. 73-74). Daí o espírito do aio “informar” o do príncipe.

Se a primeira carta destinada a Francisco de Sá de Meneses pode oferecer pistas da educação humanista do príncipe D. João, a segunda, por sua vez,

²⁵ Cf. Referências – Fontes, António Ferreira (1598; 2000).

²⁶ Reparámos, no dístico citado, diferença no tratamento dos príncipes e reis por parte de Ferreira em relação a Sá de Miranda e Montemayor e à sua própria dedicatória da comédia *Bristo* ao príncipe D. João. Estes textos, ao se referirem aos príncipes, como se vê infra, os apostrofam como Vossa Alteza, guardando regras de deferência. António Ferreira, todavia, em todos os textos poéticos que se referem a reis e príncipes os trata por tu. Também na *gratulatio* a D. João III pela morte do príncipe, que estudamos no bojo desta pesquisa, o poeta, representante da voz do reino, apostrofa o rei na segunda pessoa do singular.

confirma o papel político e diplomático de Francisco de Sá de Meneses na rede clientelar dos Avis e dos Áustrias, muitos anos depois de morto o príncipe português, na medida em que António Ferreira refere a missão do camareiro-mor no aprisionamento domiciliar do príncipe D. Carlos, filho da princesa portuguesa Maria Manuela e de Felipe II:

Sá de Meneses tinha ido a Madrid, como embaixador da rainha D. Catarina, encarregado de averiguar as razões do inesperado acontecimento [...]. A actuação violenta de Felipe II, que prendeu o filho com as próprias mãos, alarmou a Europa inteira e podia ter provocado a composição da carta, meditação sombria acerca da falta de justiça, de que os próprios reis não são isentos (vv. 70-75) (António Ferreira, *Poemas lusitanos*, 2000, p. 616).

Antonio Ferreira escreveu também uma ode a Francisco de Sá de Meneses, não muito depois da morte do príncipe, sentida ainda pelo aio, segundo dizem os versos da oitava estrofe (vv. 43-48), aludindo ao fogo da sabedoria.

Ah, tu, Francisco, viste
a luz, que s'acendia
naquele real espirito, que criaste
por que inda tua alma triste
suspira. Ali provaste
quão cedo o fogo a escuridão vencia.
(António Ferreira, *Poemas lusitanos*, 2000, p. 125)

Na ode que dirige a Francisco de Sá de Meneses, depois de o consolar pela morte prematura do príncipe, Ferreira faz o elogio da juventude. Assim alude tanto ao fato de ter sido pajem do príncipe desde o seu nascimento em 1537, mais tarde nomeado aio aos 20 e poucos anos, e também ao fato de Francisco de Sá de Meneses preservar o seu espírito jovem ao compor sonetos e versos novos. Como sugerem os comentários da edição de 2000 (p. 528) a respeito da apóstrofe final, Ferreira parece insistir em que os serviços deste letrado como aio e camareiro-mor recebam um justo pagamento (v. 49-66):

E tu quanto há que mostras
(vencendo o espirito a idade)
tão altas diferenças entre tantos!

Onde às tão claras mostras
 se acharão novos cantos,
 qu'em parte igualar possam a verdade?
 Quantos outros gastaram
 no mundo escurecidos
 mais anos, sem saber, sem fortaleza!
 Em vivos s'enterraram
 Em infâmia, e baixeza,
 Nem dos qu' então viviam conhecidos

Té quando a injusta lei
 té quando o mau costume
 julgará pelas folhas, não por frutos?
 Imite a Deus o Rei.
 Já de cem anos muitos
 Moços foram e mil moços deram lume.
 (António Ferreira, *Poemas lusitanos*, 2000, p. 125-126)

Carolina Michaëlis de Vasconcelos (1885, p. 749-751) informa que este Francisco de Sá de Meneses morreu em 1584, como conde de Matozinhos, título que conquistou em 1580, depois de uma carreira diplomática triunfante entre as duas cortes ibéricas (cf. FARDILHA, 2003; 2005). Em 1558 tornou-se o camareiro-mor de D. Sebastião e logo depois capitão da guarda real, tendo sido conselheiro do Estado e governador do reino nas ausências do rei. Sobre Francisco de Sá de Meneses, vale lembrar, como observa Harold Johnson, que adverte consternado a rainha-avó acerca da influência dos irmãos Câmara sobre a natureza homoerótica do pequeno rei-órfão, e de como foi ouvido por ela, quando os acusou de já terem descoberto a sua natureza efeminada, pelo temor de se apoderarem de sua alma, a “branda cera”, servindo também de “medianeiro nas discórdias entre D. Catarina e seu neto” (VASCONCELOS, 1885, p. 750).

António Ferreira, na elegia à morte do príncipe dirigida a seu aio e camareiro-mor, lamenta a morte prematura do príncipe antes de este ter deixado escritos: “se viveras / quanto nos cá ficara escrito!” (v. 68-69). Francisco de Sá de Meneses também foi trovador e poeta. As suas obras estão dispersas em manuscritos, e impressas nas obras de seus contemporâneos, como Sá de Miranda, com quem tem duas composições em ajuda e a quem o poeta escreveu um soneto a respeito de um capítulo a Maria Madalena. Luís de Sá Fardilha, que reuniu 18 composições do aio do príncipe D. João, julga ter encontrado

esta composição em *terça rima* nas obras de Jorge da Silva, onde se imprimem duas elegias à Madalena (cf. FARDILHA, 2005). A que tem o mesmo *incipit* do soneto de Miranda, “Aquele verdadeira penitente”, pode ser o capítulo de Francisco de Sá de Meneses, ou ainda pode ser outro texto de outro autor, a desenrolar-se a partir da transformação do *incipit* em espécie de mote-sacro. Caminha, Ferreira, Bernardes e Corte-Real, depois da morte do príncipe, apontam para a expectativa do patronato de Francisco de Sá de Meneses, em diversos poemas, em relação à poesia nova, apesar de este não ter nem publicado as suas próprias obras. Os poetas se dirigiam a ele em busca de amparo para os seus escritos, porque gozava de uma posição central junto aos monarcas. Depois da morte de D. Sebastião, em 1578, manteve-se como camareiro-mor do cardeal-rei e ainda de Felipe II. Bernardes é bem claro ao usar a expressão “pinchar-me na piscina”, cujo sentido é o de ser apadrinhado, na expectativa de que o camareiro-mor e/ou Cristóvão de Moura, que se criou na corte de Juana de Áustria, dessem amparo às letras peregrinas, na égloga XVI, com os pastores Bieito e Diego:

Bieito:
 O primeiro (olha tu se bem me fundo)
 De Cristo ser Cristovão se deriva:
 Pois certo que Francisco é o segundo.

Diego:
 Bofé, que tens mui grão maginativa;
 Uns nomes têm! Tem um por sobrenome
 Moura; tem outro Sá, de casta altiva.
 Qualquer que destes dous a cargo tome
 Pinchar-me na piscina, como espero,
 Tu me verás bem são do mal da fome.
 (Diogo Bernardes, *Écloga XVI*)

Cristóvão de Moura, que foi regedor de Portugal durante a regência de Felipe II, esteve ligado a Juana de Áustria desde menino, quando entrou a seu serviço em Portugal, e a acompanhou no retorno a Castela. Deste modo, a égloga de Bernardes parece referir-se a um momento posterior ao da morte de D. Sebastião, quando Cristóvão de Moura retornou a Portugal, em 1580, e Francisco de Sá de Meneses era agraciado com o título de conde de Matozinhos.

A educação humanística do príncipe D. João também se evidencia no seu patronato em relação às letras. Atesta-o a série de livros e poemas que lhe foram dedicados em sua curta vida. Ainda a ele e ao cardeal D. Henrique é dedicada a edição dos *colloquia Erasmi* de Mestre João Fernandes: “Em carta que dirige ao jovem herdeiro do reino, refere o valor pedagógico desta obra para a educação de um príncipe, quando dela se faz o devido *aproveitamento*” (SOARES, 1999, p. 40-41). André de Resende dedicou a primeira edição, de 1553, da sua *História da antiguidade da cidade de Évora* ao príncipe D. João, consciente, como Sá de Miranda e Monzón, do grande serviço que prestam aos príncipes os homens de letras:

Ora, medindo minhas forças e considerando que os homens de lèteras com lèteras servem aos reis e príncipes e que o tal serviço sempre aos mesmos foi aceitíssimo, em isto me determinei; mas entretanto com outro mais importante me detenho, pareceu-me bem tornar ante V. A. com esta *História desta sua cidade Évora* que, por V. A. em ela nascer, temos sabido V. A. lhe quer bem como a pátria e ela a V. A. como a filho e em ele se revê como em espelho (André de Resende, *História da antiguidade da cidade de Évora*, 1963 [1553], p. 6).²⁷

Vale a pena chamar a atenção para a regulação ou ordenação para reforma dos estilos de falar e escrever cartas e dedicatórias – por conta “das grandes desordens, e abusos que se tem introduzido no modo de falar, e escrever, e que vão continuamente em crescimento, e tem chegado a muito excesso”²⁸ – promulgada por Felipe I de Portugal, que exigia o tratamento deferencial nas cartas e epístolas dedicatórias. O uso incorreto da forma de tratamento oral ou escrito passa a ser punido com multas e penas segundo a recorrência do delito e a qualidade da pessoa, as de menor “calidade, encorrerão em pena de dez cruzados pella primeira vez, e hum anno de degredo, fora do lugar, e termo, e pella segunda em vinte cruzados, e hum anno de degredo para a África”; à terceira vez maiores penas serão aplicadas segundo o “julgador”. A ordenação endossada por Felipe II, primeiro de Portugal, em 1597, a respeito das formas de tratamento da realeza e da nobreza, assim como dos

²⁷ A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) possui a segunda edição desta obra, sob a cota: 19,01,19 (CG). Outras *falas* de latinistas: **Catálogo dos Quinhentistas Portugueses da Biblioteca Nacional**, n. 187 e n. 195 (cf. CQPBN, Referências – Fontes).

²⁸ Esta lei “Foy publicada na chancelaria a ley del rey nosso Senhor atrás escripta por mim Gaspar Maldonado [...] Em Lisboa a 4 de Outubr. De mil & quinhentos & noventa & sete anos”. Citamos exemplar da folha volante impressa com esta ordenação de Felipe I de Portugal.

jurisconsultos e eclesiásticos, manda que “no alto das cartas, ou papeis que se escrevam [a ele, ao rei] se ponha, Senhor sem outra cousa, e no fim delas. Deos guarda a Catholica pessoa de vossa Magestade: e no fim da lauda em que se remate a carta, se porà A El Rey nosso Senhor”. E “aos Príncipes herdeiros, e sucessores destes Reynos se escreva pelo mesmo modo, mudando a Magestade em Alteza: e no remate, e em fim da carta se dirá. Deos guarde a V. Alteza” (Ordenação Filipina de 1597). A deferência é a regra básica que autores como Sá de Miranda e Montemayor cumprem à risca ao se dirigirem aos herdeiros do trono português, tratando os príncipes por Vossa Alteza. Citemos a dedicatória da comédia *Bristo*, de António Ferreira, ao príncipe D. João, quando o autor teria vinte e três e o dedicatório quatorze anos:

Comedia de Bristo/ Feyta pelo Doctor Antonio Ferreira / Ao Principe Dom IOAM

Nacer esta comedia para serviço de V. A. foy pera mi tamanho milagre, que depois de visto, ainda o nom acabo de crer. Porque sendo a primeira causa de homem tam mancebo feyta por só seu desenfadamento em certos dias de férias, e ainda de esses furtados ao estudo, quem crerà, que como cousa pera isso de dias ordenada, e de Author grave composta, fosse por seu serviço nesta universidade recebida, e publicada onde pouco antes se virão outras, que a todas as dos antigos, ou levam, ou nam dam, ventagem. Salvo-me na força, que me foy feita nos bons juízos de homens de muitas letras que consentiram nella a que o meu foi necessário obedecer, que também escusam esta outra ousadia de a offerecer a V. A. a que peço que a receba por sua pois por esta Universidade com igual consentimento de todos lhe foy oferecida, e por ser em seu serviço mereceo ser bem julgada (*Comedias famosas portuguesas*, 1622, epístola dedicatória, fo. 69r.).

Nessa dedicatória encontram-se muitas informações a respeito dos letrados e autores que cercaram o príncipe D. João. António Ferreira informa que escreveu a comédia nas férias e roubando tempo aos estudos universitários. Agradece aos homens de muitas letras da Universidade de Coimbra que o aconselharam, “nos bons juízos”, a sua publicação e o seu oferecimento em serviço do jovem príncipe. O autor dirige-se ao príncipe com a deferência regulamentar, empregando a forma adequada de tratamento ao príncipe (V. A.), e sublinha estar incrédulo de que *Bristo* possa ter saído à praça pela imprensa universitária, debaixo da proteção do príncipe, para de todos ser bem julgada.

As costumadas reclamações dos autores contra a murmuração dos leitores que maldizem os bons livros são apresentadas, na epístola ao leitor, como um respeito à diferença interpretativa: “Porque poucas vezes se viu em três cabeças um sim, ou um não, ou um duvido. Por isso não estranharei o rir deste, o murmurar daquele, e o praguejar daquele outro” (*Comedias famosas portuguesas*, 1622, epístola dedicatória, fo.69v.).

Além dos dois livros do cancionero profano e sacro de Montemayor e da comédia *Bristo*, de António Ferreira, também a comédia *Eufrosina*, de Jorge Ferreira de Vasconcelos, foi dedicada ao príncipe D. João. A epístola dedicatória que lhe dirige traz bastante informação acerca do contrato entre autores de livros e príncipes para a impressão de livros, a meados do século XVI. Primeiro a comparação do príncipe com Alexandre e de Jorge Ferreira de Vasconcelos com Dinocrates, grande arquiteto célebre por tomar a iniciativa de oferecer os seus serviços a Alexandre, que o recebeu, justamente por demonstrar tanta autoconfiança. O caso entre o comediógrafo e o príncipe D. João é justamente o oposto ao desta anedota antiga: o autor, exercendo a sua humildade, mas também autocrítica “devida aos que começam” [dirá Sá de Miranda], não tem uma grande obra a oferecer, apenas “as primícias de [s]eu rústico engenho”, isto é, escritos de um jovem autor. Entretanto, o príncipe lhe fez a grande mercê de patrocinar a impressão da comédia *Eufrosina*, que andava “por muitas mãos devassa e falsa” e agora saíra à praça, “sob o real emparo” do príncipe D. João em uma versão autoral. O vértice da comparação entre Alexandre e o príncipe D. João é a “grandeza do [...] real espírito, aceytador de bons desejos, e respectador de tenções puras sabendo que não é menos realeza receber pequeno serviço que fazer grandes mercês”. O príncipe, que entende noções básicas de astrologia, atua como a luz do sol para a lua, “que a não tem própria”, em relação à comédia *Eufrosina*, emprestando a ela o seu amparo e a sua luz contra os murmuradores. Nesta epístola dedicatória a murmuração de “repreensores ouciosos e de mal zelo” alcança a tentativa de usar a linguagem portuguesa, “tam invejada e reprendida”, num gênero de escrito, “nova invenção” em Portugal e na língua portuguesa, que “por certo [tem]” de “ser salteada de muitos censores”. O autor pede que o príncipe ouça a comédia *Eufrosina*, como Alexandre, que “dava de si audiência”, confiando no que ouvia, e não nos censores, exercendo o seu entendimento de leitor. A frase final pretende dar a causa da “grandeza do real espírito” do príncipe: “Mercurio não se faz

de todo pa[ul]”. Ou seja, a sabedoria só se consegue de boa matéria prima, o alvo, ou juízo do próprio príncipe, para o qual o autor escreve. A sabedoria surge de um exercício proposto pelo autor para mobilizar o leitor a fazer uma leitura crítica. É neste sentido que se entende o nexo entre a prática da leitura solitária, que se põe pouco a pouco durante o período moderno, e a construção do auto-conhecimento e de uma consciência crítica no leitor (cf. LEBRUN, 2009). A sabedoria, ou cultura do príncipe, deve permitir que ele interprete as alusões feitas aos personagens da história antiga a partir da leitura de Vitruvius. Deve conhecer a dita de Alexandre, e deve conhecer o “ímpeto” de “Ajax Telemonio contra Hector airado” para usá-lo contra os “repreensores ociosos”, os murmuradores. A epístola dedicatória deixa explícito o amparo do jovem príncipe às letras peregrinas (*Eufrosina* [1560], epístola dedicatória).

A carta que Francisco de Moraes escreveu como serviço a Leonor de Áustria em que descreve os torneios e festa em Xabregas, quando o príncipe tinha treze anos, isto é, depois de 3 de julho de 1550, abre com um elogio de sua precocidade, no que tange ao mecenato:

quis escrever umas festas que o príncipe nosso senhor e vosso sobrinho fez em Lisboa crendo que [...] entendera as grandes esperanças que nos dá de si um príncipe tão tenro em idade cujas mostras (sem nenhuma dúvida) parecem que precedem ou se antecipam aos anos do seu nascimento, e se até agora este reino pelo nome de Joanes foi ilustrado em obras de muita admiração; Cremos que no príncipe nosso senhor se perpetuarão perfeitamente [...] porque na graça do seu aspecto parece que está resplandecendo toda boa fortuna (apud MIGUEL, 1998, p. 130-131).

Se muitos dedicarão os seus livros ao jovem príncipe-mecenas, este dirigiu-se a Sá de Miranda pedindo-lhe as suas obras poéticas.

O PRÍNCIPE E AS OBRAS DE FRANCISCO DE SÁ DE MIRANDA

Os três sonetos que lhe dedica Sá de Miranda, a quem o príncipe mandara pedir os poemas, por volta do período de formação da casa principesca, antes do casamento, são: “A príncipe tamanho cujo rogo”, “Inda que em vossa alteza a menor parte”, “Tardei e cuidado que me julgam mal”.²⁹

²⁹ A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) possui três exemplares da edição príncipe. Ver o n. 329 do **Catálogo dos Quinhentistas Portugueses da Biblioteca Nacional** (cf. CQPBN, Referências – Fontes).

No primeiro soneto, o rogo do príncipe é caracterizado como mais poderoso do que o mando, como o do cardeal D. Henrique nas duas versões da dedicatória que lhe faz de suas comédias em prosa. No ms Asensio, “F de S/ Carta sua ao Ifante dom Anrique/ No que V. ^a manda não há que dizer mais”. Na edição de 1561, “Dirigida ao / Iffante Cardeal/ Dom Anrique/ No que V. A. Manda, que / se pode dizer mais?” O amparo do cardeal é solicitado para a escrita da comédia em língua portuguesa:

se Vossa Alteza mandar emparar *Os Estrangeiros* por seus como são, ou ao menos por estrangeiros, em que sempre se emprega bem o emparo. Em português escrevem poucos, nesta maneira d’escrever ainda ninguém que eu saiba. Aos que começam é dividido o perdão polo provérbio grego, eu com perdão só me a tentarei. Fim da carta (Ms Asensio).

Na versão impressa a cargo do cardeal, em 1560, o mandado do cardeal salva o manuscrito do fogo:

A is-/to tudo ouvera algũ remedio, *que* era o do fo-/go, mas ao mādado de V. A. *que* farey? Salvo o-/bedecer, é pedir-lhe *que* ãpare estes estrãgeiros/ como fazẽ os grãdes Principes, é de cujo ãpa-/ro sómente cõfiaõ os *que* vão por terras alheas./ Eu não vou pedindo, salvo perdão, este polo provérbio Grego he devido no começo das/ cousas. Nosso Sõr Sua vida, é real estado &c. (edição de 1561, epístola dedicatória).

Sá de Miranda pede ao cardeal que aja como os grandes príncipes estrangeiros que amparam a comédia renascentista. Na hierarquia da sociedade de corte, o rogo do príncipe D. João obrigaria mais o poeta do que o mando de infantes eclesiásticos, também na medida em que o poeta se vê obrigado a reelaborar os seus poemas:

A Príncipe tamanho, cujo rogo,
(e mais ós seus) ind’he mais que mandar,
Que posso hial fazer, senão passar
Pella agoa, pello ferro, & pello fogo?

Entregues às traças, ao pó da aldeia, tornado quase tudo em pó, os manuscritos do poeta o levam ao processo de reescrevê-los para esta importante oferta, evidenciando a necessidade do mecenato, ao aludir a depreciação material e textual da sua poesia, na lição de 1595:

Mas era quase tudo encomendado
 À traça, e a não sei quê, com tal presteza,
 Com que já quase em pó tudo é tornado.

E mais claramente na do Ms D, cópia das remessas ao príncipe, os seus manuscritos estavam entregues “à traça e pó da aldeia, e sua baixeza”, ou rudeza, isto é, maltratados pelos aldeões, e esquecidos “entre teas de aranha encantado[s]”. Quer dizer, deixados num canto, como explicita a lição de Domingos Fernandes, na segunda impressão das obras do poeta em 1614: “entre teas de aranha sepultado[s]”. O mandado do príncipe, no terceto final, como o do Cardeal-infante é uma segurança contra a murmuração dos leitores:

[J] agora gram senhor tudo despreza
 Quem sae [à] praça por vosso mandado,
 Abasta o nome s[ó] de vossa Alteza.
 (*As obras do celebrado lusitano o doutor Francisco de Saa De Miranda*, fol.1)³⁰

O soneto que encabeça a segunda remessa também revisita os lugares comuns que aludem à reciprocidade entre monarcas e poetas na constituição do poder monárquico. O elogio feito pelos poetas transforma reis em deuses, ou quase, ao preservar-lhes a memória além da morte; por isso, o mecenato (dar favor aos engenhos e a toda arte das boas) deve ser uma parte do príncipe, ainda que não a maior:

Inda que em vossa Alteza a menor parte
 Em que Deus ajuntou tantas, e tais,
 Seja esta, todavia, entre as Reais,
 Se contou ela sempre em toda parte:

Dar favor aos engenhos e a toda arte,
 Das boas, faz os Reis aqui imortais
 Por fama: inda passando avante mais
 Uns fez deuses de todo, outros em parte.
 À guerra leva o mor Cipião consigo
 As Musas brandas de seu natural,
 Que assi sem armas são d’altas ajudas:

Ainda nos cantam do bom tempo antigo.
 Caíram as estátuas de metal!
 Que al se podia esperar de cousas mudas?

³⁰ Cf. Referências – Fontes, Francisco de Sá de Miranda (1595).

Neste segundo soneto, o serviço do poeta ao príncipe é enalticido para justificar o mecenato em termos muito próximos aos de Monzón. O apoio aos poetas pelos príncipes é pago com a fama e com a imortalidade. Propagada pela repetição (sempre em diferença), a palavra poética, ouvida e reproduzida pela memória, pela cópia de mão, pelos prelos, mantém viva a memória dos que homenageia.

Os poemas do bom Sá seriam lidos e reproduzidos nesta culta corte principesca, para deleite e instrução de seus cortesãos. O poeta crê que a sua poesia dispersa em papéis manuscritos encomendados às traças poderia ser lida na corte pelo mecenato do príncipe D. João. A prematura morte do herdeiro da coroa portuguesa põe um termo à sua pretensão de ver as suas poesias à maneira italiana em letra redonda. Ao amparo do príncipe para a publicação das suas obras, o poeta responde com gratidão, pois via uma oportunidade de preservar os seus manuscritos da ruína e do esquecimento.

No terceiro soneto-dedicatório, a diferença entre o príncipe e o poeta diante da poesia é afirmada no verso “deste amor que nós temos desigual”. O poeta cuja natureza é escrever poesias a ama mais do que o príncipe que pode ser cantado por ela e a proteger. Monzón pode lançar alguma luz nesta diferença quando adverte que

es menester tener grande aviso / que desta leccion de poetas y oradores eloquentísimos no aprenda a hablar afetada e retoricamente: porque en el príncipe no es loor: antes que se requiere que sus palabras en qualquier lenguaje que fuera que sea breve/ clara / agradable: y de mucho gravedad de sentencias (*EPC*, fo.LI).

O poeta, ao contrário, não encontra o sal dos seus versos mesmo depois de muito emendá-los, isto é, a expressão retórica e poeticamente mais bem acabada.

O príncipe tirará proveito da “leccion delos poetas”, que além de “traer agradable ocupacion em casa”, “no impede los negocios de la republica: es vela sabrosa delas noches / y Dulce compañia delos caminos” (*EPC*, cap. XVIII). Está claro que apenas a poesia honesta deve ser apresentada ao príncipe e “no se le cõsienta ler jamas en obscenos y viciosos”; Marcial é desaconselhado. “Podra se abezar al principe todo gênero de poetas Tragicos / como Seneca y a Euripedes: Comicos / como a Terencio y Plauto; Heroicos: como a Homero

y a Vergilio Elegiacos / como a Ovidio y a Propercio” (EPC, cap. XVIII). Mas o maior proveito que a leitura da poesia pode trazer ao príncipe é a doutrina que se encerra

debaxo daquelas fabulas e ficciones cõ que la encubrierõ los poetas / para dar a entender àquella rustica gente que avia quando ellos escrivieron: que como fueron los primeiros teólogos e filósofos que uvo enel mundo/ encerran ali sus doctrinas philosophicas y Morales sentencias.

E acrescenta: “enestes tales es bien que se ocupen los príncipes”. Um poeta como Sá de Miranda sem dúvida convinha ao príncipe D. João.

O príncipe entenderia o sentido dado aos capitães da antiguidade, citados no terceiro soneto que lhe dedica Sá de Miranda, com a última de suas remessas. Felipo, Sertório e Aníbal usaram a força das palavras sobre a das armas, e venceram. Disto teria conhecimento nos livros de “apothegmas delos claros e ilustres varones antiguos” e de história antiga lidos desde a primeira infância por seus aios e mestres, se os conselhos de Monzón a este respeito foram seguidos em sua educação. O seu segundo aviso sobre o modo de se criar o príncipe cristão como discreto e perfeito cortesão é de que

el sábio maestro quando niño delicado le cuente unas fabulas honestas y Morales para quedando-se aquela letra en la memoria / despues quando grandes entendam las sentencias y avisos que se encierran de baxo de aquellas figuras y parábolos; que por ser mas faciles de aprender y muy provechosas de saber / las compusieron aquellos sábios antigos, philosophos y poetas.

Tais capitães cegos de um olho (“com um dos seus olhos só”), preenchem as páginas do espelho de Monzón como exemplos de avisados e sentenciosos, e também são personagens de tais livros prescritos ao príncipe de história antiga e de ditos graciosos e de sentenças notáveis.

Os três sonetos-dedicatória não deixam de ser espécies de espelho de príncipes com seu projeto de educação pelas letras. Os dois primeiros sonetos da série têm a intenção de aproximar o poeta e o príncipe, marcando os seus diferentes papéis sociais em relação à arte da poesia, por meio de lugares comuns da cultura letrada: o príncipe mecenas viabiliza a obra de arte, e o poeta é capaz

de, com sua escrita, conferir fama e imortalidade aos príncipes, equiparando-os a deuses e heróis: “Dar favor aos engenhos, e a toda arte,/ Das boas, faz os Reis aqui imortais/ Por fama: inda passando avante mais/ Uns fez deuses de todo, outros em parte” é a primeira quadra d’*As obras do celebrado lusitano o doutor Francisco de Saa De Miranda* (f.1v),³¹ impressa apenas em 1595, quarenta e um anos depois da morte do príncipe.

Tais sonetos de Miranda dedicados ao príncipe D. João referem-se à situação específica que gerou a produção do texto, isto é, encontram a sua justificativa no próprio ato enunciativo, atrelado à função social de educar o príncipe. Não existe desinteresse social na prática poética. Ao contrário, estrutural na sua tarefa civilizadora, ela é o modo de sociabilidade da nobreza letrada, e também um meio de socialização nobilitante da burguesia, na situação social que caracteriza a sociedade de corte, com o fortalecimento do poder real. Os sonetos ao herdeiro da coroa portuguesa, como em outras dedicatórias laudatórias do período e segundo ideias próximas às de Monzón, enfocam a relação entre o príncipe e o poeta, isto é, a colaboração deste último para a memória e história dos grandes, como a necessidade do patronato do primeiro.

Com a leitura da relação entre estes poetas e sábios (Monzón é catedrático de Teologia) e os príncipes D. João e D. Juana de Áustria pode-se ter uma ideia de sua educação, sobretudo a da princesa, conforme a espiritualidade e a piedade jesuítas e também o seu apreço à música e à poesia, o que propiciou o seu mecenato. A Princesa de Portugal teve de controlar o seu gosto pelo jogo de cartas por meio da pedagogia lúdica dos jesuítas. Do príncipe, a sua educação talvez não tenha seguido estritamente os ensinamentos de Monzón, pois tocava flauta. Aos onze anos, “não folgava” com a língua espanhola, língua “materna”, de D. Catarina de Áustria, a dar-se crédito à sua carta à princesa, copiada num documento dos tempos filipinos, referentes a Cristóvão de Moura, pajem da princesa de Portugal, criado em sua casa, na qual

El príncipe Juan insistía en que Juana aprendiese portugués, según él mismo le escribió, debido a que no dominaba con fluidez el castellano (BNL, Reservados, Ms. Cod. 1594, fol. 78v, a 17 de abril de 1549): “e fassa muito por aprender a lingoa portugueza porque não folgo nada com a Castelhana” (GSCHWEND, 2010, p. 239, n. 105).

³¹ Cf. nota anterior.

Lendo as cartas que endereçou à sua noiva, pode ser que o príncipe defendesse, no seu cotidiano e na sua corte, o português como língua de cultura e de conversação. Pode ser que este não folgar não signifique que era ignorante nessa língua, mas que não se sentia à vontade nela, por não ser a língua materna, o português, mas ser o castelhano a língua de sua mãe, a rainha.

EDUCATION AND PATRONAGE OF PRINCES D. JOHN AND D. JUANA OF AUSTRIA, D. SEBASTIAN' PARENTS

ABSTRACT

This paper is part of a larger study that brings together poetic and oratory texts, around the marriage and death of prince D. John, the son of D. John III, in order to show the viewpoint of men of letters and poets, within the court society network of favouritism and patronage, in the context of wedding festivities and mourning. Here is presented a comparative reading between the famous mirror to the Christian prince by Francisco de Monzón and the bringing up of the Iberian couple of princes, which geared them toward patronage of arts, religion and letters.

KEY-WORDS: *Education of princes. Juana de Austria. Patronage. Portuguese Renaissance.*

REFERÊNCIAS

Fontes

ANDRÉ DE RESENDE. História da antiguidade da cidade de Évora. In: **Obras portuguesas**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1963 [1553]. p. 3-69.

ANTÓNIO FERREIRA. **Poemas lusitanos do doutor António Ferreira dedicado por seu filho Miguel Leite Ferreira ao Príncipe D. Phillippe, nosso senhor**. Lisboa: por Pedro Crasbeeck; a custa de Esteuão Lopez, 1598.

_____. **Poemas lusitanos**. Edição, introdução e comentário de T. F. Earle. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

CQPBN: Catálogo dos Quinhentistas Portugueses da Biblioteca Nacional. 2. ed. Organização de S. M. Hue e A. V. Pinheiro. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2004.

FRANCISCO DE MONÇÓN [MONZÓN]. **Libro Primero del Espejo del Príncipe Christiano**. Lisboa: Luiz Rodrigues, livreiro do Rei, 1544.

FRANCISCO DE SÁ DE MIRANDA. **As obras do celebrado lusitano o doutor Francisco de Saa De Miranda**. [Lisboa]: Manuel de Lyra, 1595.

_____. **Poesias de Francisco de Sá de Miranda**. Edição feita sobre cinco manuscritos inéditos e todas as edições impressas, acompanhadas de um estudo sobre o poeta, variantes, notas, glossário e um retrato por *Carolina Michaëlis de Vasconcelos*, Halle, Max Niemeyer, 1885.

Bibliografia

ANGLÉS, H. **La música en la corte de Carlos V**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1944.

BURRIEZA SÁNCHEZ, J. La Compañía de Jesús y la defensa de la monarquía hispánica. **Hispania Sacra**, v. LX, n. 121, p. 181-229, enero-junio 2008.

BURRIEZA SÁNCHEZ, J. La expansión de la Compañía de Jesús en España bajo la mirada de Francisco de Borja. **Revista Borja**. Revista de l'Institut Internacional d'Estudis Borgians, n. 4, p. 301-340, 2012-2013.

CHECA CREMADES, F. Fiestas, bodas y regalos de matrimonio. Del tesoro principesco al inicio del coleccionismo artístico en las cortes habsbúrgicas de la época de Juana de Castilla (1498-1554). In: ZALAMA RODRÍGUEZ, M. A. (Dir.) **Juana I en Tordesillas, su mundo, su entorno**. Valladolid: Ayuntamiento de Tordesillas, 2010. p. 135-162.

CONTRERAS CONTRERAS, J. Entre tradición y autoridad: la invención de la herejía. In: BENASSAR PERILLIER, B. et al. **Vivir el siglo de oro: poder, cultura e história en la época moderna**. Estudios em homenaje al professor Ángel Rodríguez Sánchez. Salamanca: Ediciones Universidad, 2003. p. 123-144.

DIAS, J. S. da S. **Correntes do sentimento religioso em Portugal**: séculos XVI a XVIII. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960.

EZQUERRA REVILLA, I. El ascenso de los letrados eclesiásticos: el presidente del Consejo de Castilla Antonio Mauriño de Pazos. In: MARTÍNEZ MILLÁN, J. (Dir.) **La corte de Felipe II**. Madrid: Alianza, 1998. p. 271-303.

_____. La Casa de las Infantas Doña María Y Doña Juana. / La proyección del príncipe Felipe. Viajes y regencias en la corte hispana / La asistencia doméstica del resto de miembros de la familia imperial. In: MARTÍNEZ

MILLÁN, J.; CARLOS MORALES, C. J. de. (Org.). **La Corte de Carlos V**. Tomo 2: Corte y gobierno. Madrid: Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 2000. p.125-152; 209-224; 225-249;

FARDILHA, L. de S. O “filo-castelhanismo” de Francisco de Sá de Meneses. **Península. Revista de Estudos Ibéricos**, n. 0, p. 201-208, 2003.

_____. A poesia do Conde de Matosinhos. **Península. Revista de Estudos Ibéricos**, n. 2, p. 137-157, 2005.

FERNANDES, M. de L. C. Francisco de Monzón e a ‘princesa cristã’. **Revista da Faculdade de Letras, Línguas e Literaturas**, anexo V [Espiritualidade e corte em Portugal (sécs. XVI-XVIII)], 1993.

FOLEY, A. E. El alumbradismo y sus posibles Orígenes. **Actas del VIII Congreso de la Asociación Internacional de Hispanistas**, 1983. p. 527-532.

FRANCO, M. A. **Sá de Miranda, poeta do século de ouro**. Coimbra: Angelus-Novus, 2005.

GONZÁLEZ GARCÍA, J. L. Saturno y la reina “impía”. El oscuro retiro de Juana I en Tordesillas. In: ZALAMA RODRÍGUEZ, M. A. (Dir.). **Juana I en Tordesillas, su mundo, su entorno**. Valladolid: Ayuntamiento de Tordesillas, 2010. p. 163-184.

GRIFFITHS, J. La vihuela en la época de Felipe II. Políticas y prácticas musicales en el mundo de Felipe II: Estudios sobre la música en España, sus instituciones y sus territorios en la segunda mitad del siglo XVI. In: _____; SUÁREZ-PAJARES, J. **Musica Hispana**. Madrid: Instituto Complutense de Ciencias Musicales, 2004. p. 415-448.

GSCHWEND, A. J. “Cosa veramente di gran stupore”. Entrada Real y Fiestas nupciales de Juana de Austria en Lisboa en 1552. In: DE JONGE, K.; GARCÍA GARCÍA, B. J.; ESTRÍNGANA, A. E. (Ed.). **El legado de Borgoña: fiesta y ceremonia cortesana en la Europa de los Austrias (1454-1648)**. Madrid: Marcial Pons Ediciones de Historia, 2010. p. 179-240.

GSCHWEND, A. J.; PERES TUDELA, A. Exotica Habsburgica: la Casa de Austria y las colecciones exóticas en el Renacimiento temprano. In: ALFONSO MOLA, M.; MARTINEZ SHAW, C. (Eds.). **Oriente en Palacio**. Tesoros asiáticos en las colecciones reales españolas: Madrid: Patrimonio Nacional, 2003. p. 27-38.

HANSEN, J. A. **A sátira e o engenho**. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. Pedra e cal: freiráticos na sátira luso-brasileira do século XVII. **Revista USP**, n. 57, p. 68-85, março/maio 2003.

JOHNSON, H. B. Um pedófilo no palácio: ou o abuso sexual de El-rei D. Sebastião de Portugal (1554-1578). In: _____. **Dois estudos polémicos**. Tucson: University of Virginia; Fenestra Books, 2004.

LEBRUN, F. As Reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal. In: CHARTIER, R. (Org.). **História da vida privada 3, da Renascença ao século das luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LIMA, M. P. A educação do príncipe cristão na literatura especular do Antigo Regime Ibérico: uma análise da obra de Francisco de Monção. **Atas do XIII Encontro de História da Anpuh**. Rio de Janeiro: Associação Nacional de História, 2008.

MACEDO, H. **Vícios e virtudes**. São Paulo: Record, 2002.

MACKAY, R. **O padeiro que fingiu ser rei de Portugal**. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.

MARCH, J. M. **Niñez y juventude de Felipe II**: Documentos inéditos sobre su educación civil, literária y religiosa y su iniciación al gobierno, 1527-1547. Madrid: Relaciones Culturales, 1942.

MARTÍNEZ DE LA ESCALERA, J. Mujeres jesuiticas y mujeres jesuitas. In: **A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII: espiritualidade e cultura**. Actas do Colóquio Internacional – maio de 2004. v. 1. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004. p. 369-383.

MARTÍNEZ MILLÁN, J. (Dir.). **La corte de Felipe II**. Madrid: Alianza, 1998.

MARTÍNEZ MILLÁN, J. Francisco de Borja y la Corte. **Revista Borja**. Revista de l'Institut Internacional d'Estudis Borgians, n. 4, p. 195-212, 2012-2013.

MIGUEL, A. D. Carta que Francisco de Moraes enviou à Rainha de França em que lhe escreve os torneos, e festa que se fes em Xabregas. **Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian**, v. XXXVII, p. 127-154, 1998.

MOLL ROQUETA, J. La Princesa Juana de Austria y la música. **Anuario Musical**, v. 19, p. 119-122, 1964.

_____. Libros de música e instrumentos musicales de la Princesa Juana de Austria. **Anuario Musical**, v. 20, p. 11-23, 1965.

MOREIRA, M. **Critica textualis in caelum revocata?** Proposta de edição do *corpus* atribuído a Gregório de Matos e Guerra. São Paulo: Edusp, 2011.

PALOMO, F. Entre vericuetos cortesanos y empresas religiosas. Francisco de Borja y el mundo portugués de mediados del siglo XVI. **Revista Borja**. Revista de l'Institut Internacional d'Estudis Borgians, n. 4, p. 213-231, 2012-2013.

RUIZ JURADO, Manuel. El sacerdocio jesuítico de San Francisco de Borja (1551-1554). **Revista Borja**. Revista de l'Institut Internacional d'Estudis Borgians, n. 4, p. 391-404, 2012-2013.

SOARES, N. de N. C.(Ed.). **Tragédia do Príncipe João de Diogo de Teive**. 2.ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação Para a Ciência e Tecnologia, 1999.

VASCONCELOS, C. M. (Ed.). **Poesias de Francisco de Sá de Miranda**. Edição feita sobre cinco manuscritos inéditos e todas as edições impressas, acompanhadas de um estudo sobre o poeta, variantes, notas, glossário e um retrato por Carolina Michaëlis de Vasconcelos. Halle: Max Niemeyer, 1885.

YANKO, A. **Doña Juana de Austria (una mujer en la sombra)**. Madrid: Publicaciones Cleretianas, 1999.